



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 39/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço POR Global

MODO DE DISPUTA: ABERTO (art. 56, I da Lei 14.133/21 e art. 76 do Decreto Municipal nº 6.059/23)

DATA DA ABERTURA DA DISPUTA: 20 de março de 2024

HORÁRIO DA DISPUTA: 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico da plataforma: bll.org.br.

OBJETO: A presente licitação visa a Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

PREÂMBULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 75.730994/0001-09, por intermédio do **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria nº 15.432/2022**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR Global**, para **Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, Lei Municipal nº 2.965 de 18 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 6.059/2023, regulamentos municipais, regulamentos federais que não conflitem com as normas municipais, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia **20 de março de 2024** com início às **09:00h**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até as **08:00h** do dia **20 de março de 2024**.

2. DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

2.1. Constitui o objeto da presente licitação para a **Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024**, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado por esta Administração – “BLL Compras”, conforme instruções que podem ser obtidas na página: <https://bll.org.br>.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no item 8.6, “b” para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar se nos seus dados cadastrais está assinalada a opção ME/EPP para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. DOS ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

4.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as **23:59hs do dia 15/03/2024, 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**, de forma escrita, em campo específico no sítio eletrônico <https://bll.org.br>.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21. 4.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.

4.6. As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

4.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

4.7.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **30(trinta) minutos** via sistema, sob pena de preclusão;

4.7.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame.

4.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4.9. O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

5. DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar da presente licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 5.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, e concomitantemente, a **proposta com a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço, acompanhando dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento convocatório**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.3. Os licitantes deverão declarar (no(s) campo(s) disponível(is) no sistema que atendem aos requisitos de habilitação dispostos neste instrumento, de forma que responderão pela veracidade das informações prestadas.
- 5.4. O preenchimento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 5.5. Serão assegurados os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, às microempresas e empresas de pequeno porte, que declararem e comprovarem regularmente essa condição.
- 5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.9. Não serão aplicadas as prerrogativas da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 ao **item/lote** cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1. NÃO poderão disputar esta licitação (art. 14 da Lei 14.133/21):

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- c) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- d) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- e) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- f) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

g) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

h) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.2. A vedação de que trata a letra “b” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.3. O impedimento de que trata a letra “e” será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.4. **A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço**, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as letras “c” e “d” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.6. Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.

7.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta **com o preço**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.

7.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme **ANEXO I**.

7.4. Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:

a) Valor unitário e valor global, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;

b) Marca e/ou modelo, o licitante pode utilizar, a expressão “**MARCA PRÓPRIA**”.

c) Descrição detalhada do objeto, conforme consta no Termo de Referência.

7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

7.6. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9. O **prazo de validade** da proposta não será inferior a **60(sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.10. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os **preços máximos** estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes deverão encaminhar, **antes da abertura da sessão pública**, nos termos deste Edital, **juntamente com o preenchimento da proposta**, todos os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório.

8.2. Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

8.3. As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5. Os licitantes deverão preencher e protocolar, juntamente com as propostas e os documentos de habilitação, as declarações dispostas nos Anexos deste Edital:

8.5.1. DAS DECLARAÇÕES:

- a) Anexo I - Declaração de cumprimento de Requisitos Legais, conforme art. 63 da Lei 14.133/21;
- b) Anexo II - Declaração de Enquadramento ME/EPP;
- c) Anexo III - Informações necessárias para a Contratação;

8.5.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento que demonstre a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, em especial:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Procuração do representante do licitante, se for o caso.

8.5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, através da Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

8.5.3.1. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

a) Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações. **(ANEXO II)**

b) Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006. A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei 14.133/21.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

9.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, **até a data e horário, conforme item 1.2 do edital**.

9.6. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.

9.9. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital:

9.9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9.2. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

9.9.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.9.5. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratações no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.14. Será desclassificada a proposta que apresentar vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação; não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

9.15. **DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:** será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006.

9.15.1. As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.15.2. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de **5 (cinco) minutos**, contados pelo sistema após a comunicação automática.

9.15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.15.4. Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.16. Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.16.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.16.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

9.16.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.16.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.17. Em igualdade de condições, **se não houver desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.17.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;

9.17.2. empresas brasileiras;

9.17.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.17.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.17.5. persistindo se promoverá sorteio entre as empresas empatadas.

9.18. O prazo para o envio da proposta reajustada, será de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Assim, definido o resultado da fase de lances, a Administração negociará condições mais vantajosas com o licitante que ofertar **o melhor preço**.

10.2. Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.3. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

10.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei 14.133/21.

10.5. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

10.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

10.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.5.3. Cadastro no Tribunal de Contas do Estado (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>);

10.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condições de participação.

10.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.8. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.9. Existindo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.2. O Agente de Contratação poderá consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

11.3. Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente a abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

11.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

11.5. Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

11.6. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de **30(trinta) minutos** para o registro, via sistema, das intenções recursais.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

b) deixar de entregar a documentação exigida;

c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i). praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa:

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

12.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A multa **não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor** do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

12.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5.2. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

12.7. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.9.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

12.10.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

12.10.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.10.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.11. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A execução do objeto obedecerá:

13.1.1. A CONTRATADA poderá locar produtos, contratar profissionais ou subcontratar terceiros que possuam ou realizem os serviços indicados separadamente. Em caso de empresas contratadas para organização geral do evento, a PROPONENTE deverá apresentar o possível contrato junto a proposta de preços desta licitação. TODOS os itens indicados nas propostas deverão ser informados e comprovados por meio de declarações idôneas ou pré-contratos com a PROPONENTE, comprovando assim a veracidade da proposta e compromissos relacionados à disponibilidade para as datas do evento. A CONTRATADA terá EXCLUSIVIDADE em explorar toda a área determinada para a realização do evento, comercializar bebidas, alimentos, espaços para camarotes, parque de diversões, estacionamentos e realizar divulgações. As instalações deverão ocorrer, impreterivelmente, até as 15h do dia 11 de abril de 2024, sob pena de multa por atraso e/ou inexecução parcial do CONTRATO, de modo a possibilitar vistoria pelo Corpo de Bombeiros de acordo com as devidas condições de segurança.

13.1.2. Os serviços diversos elencados no objeto, incluindo as locações, instalações e a efetiva prestação dos serviços que são necessários para possibilitar a organização, produção, execução da II NOVA ESPERANÇA RODEIO, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2024, necessita ser realizada por empresa especializada na área de eventos, que contempla todas as necessidades inerentes a realização de um Rodeio. Todas as despesas relacionadas a hospedagem, alimentação, transportes, montagem, instalação e manutenção dos equipamentos, suporte técnico e operacional durante todos os dias do evento, despesas com pessoal em geral, incluindo direitos trabalhistas e previdenciários, e ainda, tributos e subcontratações necessárias à concretude do evento, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

13.2. Para todos os dias do evento a CONTRATADA deverá disponibilizar para o Rodeio:

Realização de Campeonato de Rodeio em touros com chancela INTERNACIONAL. Opções a serem contratadas: PBR (<i>Professional Bull Riders</i>) ou LNR (Liga Nacional de Rodeio).
Realização de etapa classificatória para o Rodeio de Barretos, onde o campeão do Rodeio em touros representará a cidade de Nova Esperança no Rodeio de maior visibilidade do país.
02 (dois) Locutores Oficiais para o Rodeio de renome Nacional, exemplos a serem contratados: Almir Cambra, Humberto Junior, Adriano Duarte e Pedro Emílio;
01 (um) Locutor Oficial para Provas Cronometradas
01 (um) Locutor Comercial
01 (um) Comentarista Técnico para todas as provas realizadas no evento
03 (três) Profissionais Salva Vidas de Rodeio
02 (dois) Juízes de Arena, Credenciados pela ABRJ (Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)
01 Juíz de Brete Credenciado pela ABRJ(Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)
01 (um) Palhaço animador
01 (um) Diretor de Rodeio responsável pelo acompanhamento da montagem das estruturas, abertura e encerramento do rodeio



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

40 (Quarenta) Touros de Rodeio, sendo as boiadas de reconhecimento nacional, e no mínimo 01 (uma) Boiada credenciada na ABTR (Associação Brasileira de Touros de Rodeio), para garantir a qualidade do evento. Alguns exemplos a serem contratados: Cia Máfia do Boi(Nova Esperança-PR), Cia de Rodeio BIG BOI(Maringá-PR), Cia MG(Terra Rica-PR) Cia de Rodeio Carlyne (Sapopema-PR).
03 (três) Operadores de Porteira Profissionais
01 (um) Fiscal de curral
01 Colunista Esportivo de Rodeio para realizar a cobertura do evento via internet
01 (um) Salva Vidas a cavalo ou Madrinheiro (a) de arena
01 (um) Médico Veterinário cadastrado na ADAPAR responsável por toda a documentação necessária referente ao evento com plantão durante todo o período das competições
01 Cenário de abertura contendo, esteira rolante(5m), smoke machine, estrelas em LED e touros em Fibrá.
01 Juíz especializado para a realização de Prova dos Três Tambores
01 Equipamento de fotocélula para a realização de Prova dos Três Tambores
Rastelo de Arena para a realização de Prova dos Três Tambores
03 (três) tambores
Seguro de Vida para 100 (cem) vidas com cobertura mínima prevista em Lei de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para morte ou invalidez e apólice de DMH (despesas médicas e hospitalares) para os profissionais que trabalharão na arena, contemplando competidores do Rodeio em touros, três tambores, Team Roping
01 Fotógrafo especializado em Rodeio para cobertura fotográfica da competição disponibilizando os arquivos dos melhores momentos de cada noite de forma imediata nas redes sociais e no site do campeonato e ao final do evento todos os arquivos em alta resolução e editados
Produção de vídeo em 4K para divulgação do evento, contendo TODAS as informações sobre a festa para melhor conhecimento do público. O vídeo deve conter gravações com locutores e animações, com aprovação previa da comissão organizadora.
Equipe especializada em gravar e editar filmagens diárias dos melhores momentos do evento. O vídeo editado deverá ser entregue a comissão organizadora após o término de cada dia do evento. As imagens deverão ser gravadas em 4K e devem conter imagens de Drone.
100 (cem) camisas personalizadas com a marca do evento e logotipo, bordada, para comissão organizadora, competidores e profissionais, com o layout devidamente aprovado pela comissão organizadora.
100 (cem) pulseiras de identificação para profissionais e comissão organizadora e 50 (cinquenta) crachás de identificação para a comissão organizadora.
Envelopamento de todos os camarotes e arquibancadas com tecidos anti-chamas.
Equipe com 10 (dez) pessoas para Limpeza de todo o local determinado para o evento.
Fornecimento de Silagem de Milho para os touros das boiadas contratadas totalizando uma quantia mínima de 03 (três) toneladas de silagem de boa qualidade para serem divididas durante 05 (cinco) dias.
300 (trezentas) Refeições para os competidores e profissionais contratados para os 03 (três) dias de evento, totalizando
Hospedagem em quartos duplos em hotel ou pousada no perímetro urbano do município durante os quatro dias de evento para 25 pessoas.
02 Ambulâncias tipo B, com Condutores Socorristas, 01 (um) Paramédico, material de primeiros socorros, prancha longa, colar cervical, oxigênio, materiais para mobilização, cintos de contenção, materiais descartáveis, aparelhos para verificação de sinais vitais, desfibrilador DEA), Disponíveis durante as classificatórias das provas cronometradas(manhã e tarde) e da abertura ao fechamento dos portões a noite.
15 (Quinze) Brigadistas PROFISSIONAIS,
100(Cem) seguranças de empresa especializada, uniformizados, portando crachá de identificação e rádio comunicador, incluindo contratação de profissionais femininas para revista em mulheres.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

01 Premiação para os competidores do Rodeio em touros no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) que será dividida entre os ganhadores.
01 Premiação para a Prova dos Três Tambores R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores
01 Premiação Laço em dupla (Team Roping) R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores
06 (seis) fivelas personalizadas com logotipo do evento para todos os campeões
01 Premiação para a melhor Boiada do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)
01 Premiação melhor Touro do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Arena em bom estado completa, com 08 bretes de frente. A arena deve conter no mínimo 8 (oito) porteiras de emergência, sendo 6 (seis) de 2,5m e 2 (dois) de 1,80m de largura, 80 (oitenta) painéis de arena, sendo todos de 3mx2m. Currais seguindo a norma de bem estar animal, com corredores múltiplos, contendo 45 (quarenta e cinco) porteiras de 1,30m de largura, 60 (sessenta) painéis de 2,5m de largura e 90 (noventa) painéis de 3m, 6 (seis) bretes de espera e 1 (um) brete pós sedenheira, embarcador em rampa com 90cm de largura, 3m de comprimento com alongamento de mais 3m na horizontal antecedendo a rampa, para melhor alinhamento entre embarcador e caminhão.
Estrutura de camarote com cobertura acoplada composta por 05(Cinco) andares com 12(Doze) camarotes cada andar, medida de cada camarote: 2,25m x 2,25m com altura de 2,50m, pilares e utilizados de 00x20mm e vigas de 100x300mm com perfis de vigas "U" de 100mm e espessura de 2mm e cantoneiras de 2" com 1mm de espessura, com tablado de compensado naval com armação de ferro em viga "U" (30x60-3mm) rebitado e parafusado;
Estrutura de Arquibancada com cobertura acoplada totalizando 60(Sessenta) metros com 12(Doze) degraus de no mínimo 70(setenta) centímetros de largura e altura máxima de 19(dezenove) centímetros cada degrau, (de acordo com as normas dos Bombeiros); e corrimões de apoio vazado conforme Normas do Corpo de Bombeiro e de acordo com Normas técnicas (NBR);
23 (Vinte e Três) Tendas 10mx10m
60 (sessenta) Banheiros Químicos para o público em geral nos 03 (três) dias do evento
1000 (mil) metros de fechamento em alumínio 2m x 2m, com iluminação do local.
200 (duzentos) metros de gradil em alumínio para isolamento
01 (um) Portal de Entrada (túnel) em alumínio Q30 linha pesada com medidas 4mx3,5m e laterais medindo 4mx1m em alumínio, túnel em alumínio Q30 linha pesada com medidas 6m comprimento, 03m livres de largura e 3,80m livre na altura.
06 Catracas para organização e contagem de público
01 Palco 14 x 10 metros: com área de serviço, piso do palco em estrutura metálica com compensado naval de 20mm na cor preta, altura do piso regulável de 1,30m a 2,00m, com cobertura 2 águas em alumínio Q30, linha pesada, pé direito com 8 metros de altura, cobertura completa em lona galvanizada com retardamento de chamas; fechamento nas laterais e fundo em tela (sombrite) preta; com guarda corpo conforme normas do corpo de bombeiros; escada com corrimão; estrutura para P.A. FLY em alumínio Q30, House Mix, medindo no mínimo 5mx5m, com 02 (dois) camarins 5mx5m com fechamento (em lona) e piso de madeira.
06 (seis) shows pirotécnicos globais ao redor da arena divididos entre os 03 (três) dias do evento, 01 (uma) queima de fogos para o encerramento da festa, 01 (um) show Piro Musical (show pirotécnico computadorizado acompanhando ritmos musicais como uma dança), seguindo as Normas do Corpo de Bombeiros do Paraná, comandados por profissionais especializados para realização do mesmo.(Utilização de fogos sem estampido).



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Sistema de iluminação especializado de contendo: 90 metros de treliça, montado ao redor de toda a arena para colocar a iluminação branca, iluminação som com moving, laser, LED, strobo e máquinas de fumaça para realização dos efeitos especiais; 02 (duas) mesas DMX; 02 (dois) Rack Dimer Star Digital; 10 (dez) movingbeam 5-R; 02 (duas) máquinas de fumaça para abertura Rodeio, 01 (um) canhão seguidor, 40 (quarenta) mini brut, iluminação branca contendo 20 (vinte) torres de alumínio com 40 (quarenta) refletores de LED e 40.000 (quarenta mil) luvens cada refletor, para deixar a arena bem clara para a gravação do DVD do evento dando qualidade para a gravação. Cada posto com 400 watts.

04 (quatro) grupo geradores móveis para 04 (quatro) dias (11 à 14 de abril de 2023), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances - 15 metros flexíveis - 95mmx4x25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA, incluindo custo de transporte, ART, montagem, combustível (Diesel), operador para funcionamento até 12 (doze) horas por dia.

Sistema de vídeo e telões específicos para rodeio contendo: 01 caminhão com estúdio móvel para captação e transmissão, 02 (dois) painéis de LED de 4mx3m, com resolução P-10, montados ao lado do palco com estrutura própria em P-50 em alumínio com 40m², 01 (um) drone para captação de imagens aéreas e estruturas compatíveis para transmissão ao vivo pela internet, incluindo a edição de 01 (um) Video completo do evento, entregue ao final para a Comissão de Eventos, com as imagens em HD.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Sistema de sonorização e iluminação para Rodeio e shows nacionais durante os 03 (três) dias de evento contendo:

- a. 06 CAIXAS P/ GRAVES ATTACK VERTICOM S218D, (por lado);
- b. 08 CAIXAS P/ ALTAS ATTACK VERTICOM L212D (FLY por lado);
- c. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS;
- d. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CRATE;
- e. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO HARKT SYSTEM;
- f. 06 MONITORES ATIVOS ATTACK VERSA RED 115D;
- g. 10 Talhas 1 ton;
- h. Side Fill c/ 2 Graves AttackVerticon218d e 3 caixas linesVerticon 208d por lado;
- i. 02 MICROFONES S/FIO SENNHEISER EW135G3;
- j. 06 MICROFONES SHURE SM 57;
- k. 08 MICROFONES C/FIO SHURE SM 58;
- l. 01 MICROFONE P/ BUMBO SHURE SM 52 Beta;
- m. 02 MICROFONES AKG C1000;
- n. 04 MICROFONES SENNHEISER E604;
- o. 01 MICROFONE SHURE SM 81;
- p. 01 MICROFONE AKG D112;
- q. 02 Microfone Tx-9 JtsCondenser;
- r. 25 PEDESTAIS PARA MIC;
- s. 15 DIRECT-BOX ativos e passivos;
- t. 01 SUB P/BATERIA ATTACK 118 2000W;
- u. 12 PRATICÁVEIS FEELING TELESCÓPICO com pés de 0,40 mts a 1,00 mt;
- v. 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS;
- w. 01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA;
- x. 01 Processador DBX Digital;
- y. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES;
- z. 01 Processador ATTACK 4080 Digital;
- aa. 01 MULTICABOS DE 48 VIAS (70 MTS);
- bb. 01 MULTICABO DE 28 VIAS (70 MTS);
- cc. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D RH;
- dd. 01 MESA DE SOM DIGICO SD8;
- ee. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM 5D;
- ff. 01 MESA DE SOM Digital MIDAS PRO 2-C;
- gg. 12 CANHÕES DE ALUMINIO PAR 64 FOCO 5;
- hh. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F 2000;
- ii. 08 COB 200W;
- jj. 02 RACK DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAL;
- kk. 06 Mini Brut4 LÂMPADAS cada;
- ll. 33 MTS BOX FEELING 60 X 40;
- mm. 01 Main Power ATK 10 kva;
- nn. 80 MTS DE TRELIÇAS Q30 FEELING;
- oo. 24 MUVING BEAM POINT 260;
- pp. 08 MUVING LED MAC AUREA;
- qq. 30 PAR LED 3W RGBWA;
- rr. 08 STROBO DE LEDS RGB;
- ss. 01 MESA DE LUZ MA BLACK HORSE;
- tt. 02 PROPOWER STAR 12 CANAIS;
- uu. 03 BUFFER 8 SAÍDAS.

01 Responsável técnico da empresa com registro de Técnico em Segurança do Trabalho, com comprovação de vínculo de trabalho deste profissional com a empresa (contrato de trabalho ou carteira de trabalho) presente nos 03 (três) dias de evento.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Elaboração e acompanhamento na tramitação de PROJETO geral do evento com medidas e posicionamento de estruturas e plano de segurança contra incêndio e pânico para instalação e ocupação temporária, Para liberação e alvará de evento.

Instalação e disponibilização de pontos provisórios de internet por todo o evento, para atender praça de alimentação, entrada do estacionamento e transmissão ao vivo do rodeio.

13.3. Apresentação de ART das estruturas.

13.4. As despesas com tratamento, cuidado, confinamento e alimentação dos animais ocorrerá por conta única e exclusivamente da CONTRATADA, ficando o município de Nova Esperança responsável pelo local do evento, colocação de areia na pista, solicitação de policiamento, disponibilização de água potável, elaboração do projeto de engenharia.

13.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

13.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias que antecedem ao evento, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

13.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS APÓS A SESSÃO DE LICITAÇÃO

14.1. Após a Sessão Pública, a licitante classificada provisoriamente em 1º lugar deverá apresentar no prazo de 05(cinco) dias os documentos comprobatórios constantes abaixo:

a) Declaração da empresa realizadora da etapa classificatória para Rodeio de Barretos, constando vínculo com a PROPONENTE e disponibilidade de data para realização da etapa.

b) Declaração de vínculo com a PBR (*Professional Bull Riders*) ou LNR (Liga Nacional de Rodeio) para a realização de etapa do Rodeio em Touros;

c) Declaração Comprobatória de associação na ABTR de uma Boiada pré-contratada para o evento.

d) Autodeclaração de todos os profissionais contidos no item 03 comprovando a atividade que será exercida, disponibilidade de data para o evento e vínculo contratual com a PROPONENTE.

e) Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU/BR.

f) Registro de Pessoa Física do responsável técnico, profissional de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura ou ainda outro profissional reconhecido pelo CREA ou CAU/BR – que tenha aptidão para o fornecimento de RRT/ART pertinente ao objeto licitado, com registro em sua entidade de classe.

g) Atestado(s) de responsabilidade técnica dos engenheiros responsáveis, expedido por pessoa jurídica pública ou privada, acompanhado dos respectivos CERTIFICADOS DE ACERVO TÉCNICO - CAT, expedidos pelo CREA da região onde os serviços tenham sido realizados, e que comprovem a execução de serviços em características semelhantes ao objeto da licitação.

h) Comprovação de vínculo entre o Engenheiro responsável e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social.

i) Atestado(s) de Capacidade Técnica da empresa proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade da proponente compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.

j) Apresentar os contratos com os serviços terceirizados.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

- k) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do Parque de Diversões.
- l) Apresentar ART de TODAS as estruturas contidas no projeto.
- m) Apresentar Planilha de valores a serem praticados inerentes à exploração - ANEXO VI-A
- n) Documentação relativa aos banheiros químicos da empresa prestadora de serviço:
- o) Licença no IAT
- p) Anuência para descarte (Sanepar)
- q) Certidão IBAMA

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento, decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação, será realizado em 01(uma) parcela, efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados a partir da realização do evento, mediante o recebimento da nota fiscal ou fatura, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

16. DOS PRAZOS

16.1. O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de **03 dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

16.2. Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo ou revogar a licitação.

16.3. A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.

16.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.5. Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8. São partes integrantes deste Edital: TR, ETP, Anexos e Minuta do Contrato.

Nova Esperança, 04 de março de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Pregão Eletrônico n.º 5/2024

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

- a) estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- b) estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- d) que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- e) cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- f) cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- h) que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- i) Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;
- j) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).
- k) Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade], ____ de _____ 2024.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico n.º 5/2024

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei:

Ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2022. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade] ___ de _____ de 2024.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 5/2024

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024.

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], DECLARA, caso seja vencedora da licitação, as seguintes informações:

1. Dados Bancários para o pagamento:

Banco:

Agência:

Conta:

Chave PIX:

2. Dados do Responsável Legal pela assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

3. Dados do Preposto^[1]:

Nome:

CPF:

RG:

Telefone fixo e whatsapp:

E-mail:

Endereço:

[Cidade], ___ de _____ 2024.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura

[1] Art. 118. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA AJUSTADA

Pregão Eletrônico n.º 05/2024

Razão Social da proponente:

CNPJ da proponente:

Endereço da proponente:

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	1	Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024, conforme termo de referência anexo VI, deste edital.	R\$

Item	Descrição/ Especificação	Horas	uni/m ²	Diária	Valor R\$
01	Realização de Campeonato de Rodeio em touros com chancela INTERNACIONAL. Opções a serem contratadas: PBR (Professional Bull Riders) ou LNR (Liga Nacional de Rodeio).			3	
02	Realização de etapa classificatória para o Rodeio de Barretos, onde o campeão do Rodeio em touros representará a cidade de Nova Esperança no Rodeio de maior visibilidade do país.			3	
03	02 (dois) Locutores Oficiais para o Rodeio de renome Nacional, exemplos a serem contratados: Almir Cambra, Humberto Junior, Adriano Duarte e Pedro Emílio;			6	
04	01 (um) Locutor Oficial para Provas Cronometradas			3	
05	01 (um) Locutor Comercial			3	
06	01 (um) Comentarista Técnico para todas as provas realizadas no evento			3	
07	03 (três) Profissionais Salva Vidas de Rodeio			9	
08	02 (dois) Juízes de Arena, Credenciados pela ABJR (Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)			6	
09	01 Juíz de Brete Credenciado pela ABJR(Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)			3	
10	01 (um) Palhaço animador			3	
11	01 (um) Diretor de Rodeio responsável pelo acompanhamento da montagem das estruturas, abertura e encerramento do rodeio			3	
12	40 (Quarenta) Touros de Rodeio, sendo as boiadas de reconhecimento nacional, e no mínimo 01 (uma) Boiada credenciada na ABTR (Associação Brasileira de Touros de Rodeio), para garantir a qualidade do evento. Alguns exemplos a serem contratados: Cia Máfia do Boi(Nova Esperança-PR), Cia de Rodeio BIG BOI(Maringá-PR), Cia MG(Terra Rica-PR) Cia de Rodeio Carolyne (Sapopema-PR).			40	
13	03 (três) Operadores de Porteira Profissionais			9	
14	01 (um) Fiscal de curral			3	
15	01 Colunista Esportivo de Rodeio para realizar a cobertura do evento via internet			3	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

16	01 (um) Salva Vidas a cavalo ou Madrinheiro (a) de arena			3	
17	01 (um) Médico Veterinário cadastrado na ADAPAR responsável por toda a documentação necessária referente ao evento com plantão durante todo o período das competições			3	
18	01 Cenário de abertura contendo, esteira rolante(5m), smoke machine, estrelas em LED e touros em Fibra.			3	
19	01 Juíz especializado para a realização de Prova dos Três Tambores			3	
20	01 Equipamento de fotocélula para a realização de Prova dos Três Tambores			3	
21	Rastelo de Arena para a realização de Prova dos Três Tambores			3	
22	03 (três) tambores			3	
23	Seguro de Vida para 100 (cem) vidas com cobertura mínima prevista em Lei de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para morte ou invalidez e apólice de DMH (despesas médicas e hospitalares) para os profissionais que trabalharão na arena, contemplando competidores do Rodeio em touros, três tambores, Team Roping			300	
24	01 Fotógrafo especializado em Rodeio para cobertura fotográfica da competição disponibilizando os arquivos dos melhores momentos de cada noite de forma imediata nas redes sociais e no site do campeonato e ao final do evento todos os arquivos em alta resolução e editados			3	
25	Produção de vídeo em 4K para divulgação do evento, contendo TODAS as informações sobre a festa para melhor conhecimento do público. O vídeo deve conter gravações com locutores e animações, com aprovação previa da comissão organizadora.			3	
26	Equipe especializada em gravar e editar filmagens diárias dos melhores momentos do evento. O vídeo editado deverá ser entregue a comissão organizadora após o término de cada dia do evento. As imagens deverão ser gravadas em 4K e devem conter imagens de Drone.				
27	100 (cem) camisas personalizadas com a marca do evento e logotipo, bordada, para comissão organizadora, competidores e profissionais, com o layout devidamente aprovado pela comissão organizadora.			100	
28	100 (cem) pulseiras de identificação para profissionais e comissão organizadora e 50 (cinquenta) crachás de identificação para a comissão organizadora.			100	
29	Envelopamento de todos os camarotes e arquibancadas com tecidos anti-chamas.	800m ²			
30	Equipe com 10 (dez) pessoas para limpeza de todo o local determinado para o evento.			30	
31	Fornecimento de Silagem de Milho para os touros das boiadas contratadas totalizando uma quantia mínima de 03 (três) toneladas de silagem de boa qualidade para serem divididas durante 05 (cinco) dias.	3.000kg			
32	300 (trezentas) Refeições para os competidores e profissionais contratados para os 03 (três) dias de evento, totalizando	300			
33	Hospedagem em quartos duplos em hotel ou pousada no perímetro urbano do município durante os quatro dias de evento para 25 pessoas.			75	
34	02 Ambulâncias tipo B, com Condutores Socorristas, 01 (um) Paramédico, material de primeiros socorros, prancha longa, colar cervical, oxigênio, materiais para mobilização, cintos de contenção, materiais descartáveis, aparelhos para verificação de sinais vitais, desfibrilador DEA), Disponíveis durante as classificatórias das provas cronometradas(manhã e tarde) e da abertura ao fechamento dos portões a noite.			6	
35	15 (Quinze) Brigadistas PROFISSIONAIS,			45	
36	100(Cem) seguranças de empresa especializada, uniformizados, portando crachá de identificação e rádio comunicador, incluindo contratação de profissionais femininas para revista em mulheres.			300	
37	01 Premiação para os competidores do Rodeio em touros no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) que será dividida entre os ganhadores.			1	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

38	01 Premiação para a Prova dos Três Tambores R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores			1	
39	01 Premiação Laço em dupla (Team Roping) R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores			1	
40	06 (seis) fivelas personalizadas com logotipo do evento para todos os campeões			6	
41	01 Premiação para a melhor Boiada do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)			1	
42	01 Premiação melhor Touro do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)			1	
43	Arena em bom estado completa, com 08 bretes de frente. A arena deve conter no mínimo 8 (oito) porteiras de emergência, sendo 6 (seis) de 2,5m e 2 (dois) de 1,80m de largura, 80 (oitenta) painéis de arena, sendo todos de 3mx2m. Currais seguindo a norma de bem estar animal, com corredores múltiplos, contendo 45 (quarenta e cinco) porteiras de 1,30m de largura, 60 (sessenta) painéis de 2,5m de largura e 90 (noventa) painéis de 3m, 6 (seis) bretes de espera e 1 (um) brete pós sedenheira, embarcador em rampa com 90cm de largura, 3m de comprimento com alongamento de mais 3m na horizontal antecedendo a rampa, para melhor alinhamento entre embarcador e caminhão.			3	
44	Estrutura de camarote com cobertura acoplada composta por 05(Cinco) andares com 12(Dose) camarotes cada andar, medida de cada camarote: 2,25m x 2,25m com altura de 2,50m, pilares e utilizados de 00x20mm e vigas de 100x300mm com perfis de vigas "U" de 100mm e espessura de 2mm e cantoneiras de 2" com 1mm de espessura, com tablado de compensado naval com armação de ferro em viga "U" (30x60-3mm) rebitado e parafusado;	400m ²			
45	Estrutura de Arquibancada com cobertura acoplada totalizando 60(Sessenta) metros com 12(Dose) degraus de no mínimo 70(setenta) centímetros de largura e altura máxima de 19(dezenove) centímetros cada degrau, (de acordo com as normas dos Bombeiros); e corrimões de apoio vazado conforme Normas do Corpo de Bombeiro e de acordo com Normas técnicas (NBR);	500m ²			
46	23 (Vinte e Três) Tendões 10mx10m	2.300m ²			
47	60 (sessenta) Banheiros Químicos para o público em geral nos 03 (três) dias do evento			180	
48	1000 (mil) metros de fechamento em alumínio 2m x 2m, com iluminação do local.	1000m ²			
49	200 (duzentos) metros de gradil em alumínio para isolamento	200m			
50	01 (um) Portal de Entrada (túnel) em alumínio Q30 linha pesada com medidas 4mx3,5m e laterais medindo 4mx1m em alumínio, túnel em alumínio Q30 linha pesada com medidas 6m comprimento, 03m livres de largura e 3,80m livre na altura.	36m ²			
51	06 Catracas para organização e contagem de público			18	
52	01 Palco 14 x 10 metros: com área de serviço, piso do palco em estrutura metálica com compensado naval de 20mm na cor preta, altura do piso regulável de 1,30m a 2,00m, com cobertura 2 águas em alumínio Q30, linha pesada, pé direito com 8 metros de altura, cobertura completa em lona galvanizada com retardamento de chamas; fechamento nas laterais e fundo em tela (sombrite) preta; com guarda corpo conforme normas do corpo de bombeiros; escada com corrimão; estrutura para P.A. FLY em alumínio Q30, House Mix, medindo no mínimo 5mx5m, com 02 (dois) camarins 5mx5m com fechamento (em lona) e piso de madeira.	140m ²			
53	06 (seis) shows pirotécnicos globais ao redor da arena divididos entre os 03 (três) dias do evento, 01 (uma) queima de fogos para o encerramento da festa, 01 (um) show Piro Musical (show pirotécnico computadorizado acompanhando ritmos musicais como uma dança), seguindo as Normas do Corpo de Bombeiros do Paraná, comandados por profissionais especializados para realização do mesmo.(Utilização de fogos sem estampido).			3	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

54	Sistema de iluminação especializado de contendo: 90 metros de treliça, montado ao redor de toda a arena para colocar a iluminação branca, iluminação som com moving, laser, LED, strobo e máquinas de fumaça para realização dos efeitos especiais; 02 (duas) mesas DMX; 02 (dois) Rack Dimer Star Digital; 10 (dez) movingbeem 5-R; 02 (duas) máquinas de fumaça para abertura Rodeio, 01 (um) canhão seguidor, 40 (quarenta) mini brut, iluminação branca contendo 20 (vinte) torres de alumínio com 40 (quarenta) refletores de LED e 40.000 (quarenta mil) luvens cada refletor, para deixar a arena bem clara para a gravação do DVD do evento dando qualidade para a gravação. Cada posto com 400 watts.			3	
55	04 (quatro) grupo geradores móveis para 04 (quatro) dias (11 à 14 de abril de 2023), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances - 15 metros flexíveis - 95mmx4x25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA, incluindo custo de transporte, ART, montagem, combustível (Diesel), operador para funcionamento até 12 (doze) horas por dia.	144			
56	Sistema de vídeo e telões específicos para rodeio contendo: 01 caminhão com estúdio móvel para captação e transmissão, 02 (dois) painéis de LED de 4mx3m, com resolução P-10, montados ao lado do palco com estrutura própria em P-50 em alumínio com 40m ² , 01 (um) drone para captação de imagens aéreas e estruturas compatíveis para transmissão ao vivo pela internet, incluindo a edição de 01 (um) Video completo do evento, entregue ao final para a Comissão de Eventos, com as imagens em HD.			3	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

57	<p>Sistema de sonorização e iluminação para Rodeio e shows nacionais durante os 03 (três) dias de evento contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">a. 06 CAIXAS P/ GRAVES ATTACK VERTICOM S218D, (por lado);b. 08 CAIXAS P/ ALTAS ATTACK VERTICOM L212D (FLY por lado);c. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS;d. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CRATE;e. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO HARKT SYSTEM;f. 06 MONITORES ATIVOS ATTACK VERSA RED 115D;g. 10 Talhas 1 ton;h. Side Fill c/ 2 Graves AttackVerticon218d e 3 caixas linesVerticon 208d por lado;i. 02 MICROFONES S/FIO SENNHEISER EW135G3;j. 06 MICROFONES SHURE SM 57;k. 08 MICROFONES C/FIO SHURE SM 58;l. 01 MICROFONE P/ BUMBO SHURE SM 52 Beta;m. 02 MICROFONES AKG C1000;n. 04 MICROFONES SENNHEISER E604;o. 01 MICROFONE SHURE SM 81;p. 01 MICROFONE AKG D112;q. 02 Microfone Tx-9 JtsCondenser;r. 25 PEDESTAIS PARA MIC;s. 15 DIRECT-BOX ativos e passivos;t. 01 SUB P/BATERIA ATTACK 118 2000W;u. 12 PRATICÁVEIS FEELING TELESCÓPICO com pés de 0,40 mts a 1,00 mt;v. 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS;w. 01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA;x. 01 Processador DBX Digital;y. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES;z. 01 Processador ATTACK 4080 Digital;aa. 01 MULTICABOS DE 48 VIAS (70 MTS);bb. 01 MULTICABO DE 28 VIAS (70 MTS);cc. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D RH;dd. 01 MESA DE SOM DIGICO SD8;ee. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM 5D;ff. 01 MESA DE SOM Digital MIDAS PRO 2-C;gg. 12 CANHÕES DE ALUMINIO PAR 64 FOCO 5;hh. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F 2000;ii. 08 COB 200W;jj. 02 RACK DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAL;kk. 06 Mini Brut4 LÂMPADAS cada;ll. 33 MTS BOX FEELING 60 X 40;mm. 01 Main Power ATK 10 kva;nn. 80 MTS DE TRELIÇAS Q30 FEELING;oo. 24 MUVING BEAM POINT 260;pp. 08 MUVING LED MAC AUREA;qq. 30 PAR LED 3W RGBWA;rr. 08 STROBO DE LEDS RGB;ss. 01 MESA DE LUZ MA BLACK HORSE;tt. 02 PROPOWER STAR 12 CANAIS;uu. 03 BUFFER 8 SAÍDAS.			3	
58	<p>01 Responsável técnico da empresa com registro de Técnico em Segurança do Trabalho, com comprovação de vínculo de trabalho deste profissional com a empresa (contrato de trabalho ou carteira de trabalho) presente nos 03 (três) dias de evento.</p>			3	
59	<p>Elaboração e acompanhamento na tramitação de PROJETO geral do evento com medidas e posicionamento de estruturas e plano de segurança contra incêndio e pânico para instalação e ocupação temporária, Para liberação e alvará de evento.</p>				



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

60	Instalação e disponibilização de pontos provisórios de internet por todo o evento, para atender praça de alimentação, entrada do estacionamento e transmissão ao vivo do rodeio.	36			
TOTAL					

Local: conforme edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro que todos os itens indicados acima na proposta, será entregue pela proponente e assumo total responsabilidade de compromisso relacionados à disponibilidade para as datas do evento.

Local, data.

NOME

Cargo

**Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante para envio após a sessão de
pregão**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 5/2024

Processo: 39

Contrato N: xx/xx/202x

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-09, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, Centro, telefone (44) 3252-4545, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, CEP 87.600-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, e a empresa _____, estabelecida na (endereço), CEP _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor _____, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo n. 39/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 5/2024, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a aquisição de Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no Município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Descritivo do objeto:

Ordem	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	Contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024.	UNID	1		

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos [artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021](#).

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A execução do objeto obedecerá:

3.1.1. A CONTRATADA poderá locar produtos, contratar profissionais ou subcontratar terceiros que possuam ou realizem os serviços indicados separadamente. Em caso de empresas contratadas para organização geral do evento, a PROPONENTE deverá apresentar o possível contrato junto a proposta de preços desta licitação. TODOS os itens indicados nas propostas deverão ser informados e comprovados por meio de declarações idôneas ou pré-contratos com a PROPONENTE, comprovando assim a veracidade da proposta e compromissos relacionados à disponibilidade para as datas do evento. A CONTRATADA terá EXCLUSIVIDADE em explorar toda a área determinada para a realização do evento, comercializar bebidas, alimentos, espaços para camarotes, parque de diversões, estacionamentos e realizar divulgações. As instalações deverão ocorrer, impreterivelmente, até as 15h do dia 11 de abril de 2024, sob pena de multa por atraso e/ou inexecução parcial do CONTRATO, de modo a possibilitar vistoria pelo Corpo de Bombeiros de acordo com as devidas condições de segurança.

3.1.2. Os serviços diversos elencados no objeto, incluindo as locações, instalações e a efetiva prestação dos serviços que são necessários para possibilitar a organização, produção, execução da II NOVA ESPERANÇA RODEIO, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2024, necessita ser realizada por empresa especializada na área de eventos, que contempla todas as necessidades inerentes a realização de um Rodeio. Todas as despesas relacionadas a hospedagem, alimentação, transportes, montagem, instalação e manutenção dos equipamentos, suporte técnico e operacional durante todos os dias do evento, despesas com pessoal em geral, incluindo direitos trabalhistas e previdenciários, e ainda, tributos e subcontratações necessárias à concretude do evento, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

3.2. Para todos os dias do evento a CONTRATADA deverá disponibilizar para o Rodeio:

Realização de Campeonato de Rodeio em touros com chancela INTERNACIONAL. Opções a serem contratadas: PBR (<i>Professional Bull Riders</i>) ou LNR (Liga Nacional de Rodeio).
Realização de etapa classificatória para o Rodeio de Barretos, onde o campeão do Rodeio em touros representará a cidade de Nova Esperança no Rodeio de maior visibilidade do país.
02 (dois) Locutores Oficiais para o Rodeio de renome Nacional, exemplos a serem contratados: Almir Cambra, Humberto Junior, Adriano Duarte e Pedro Emílio;
01 (um) Locutor Oficial para Provas Cronometradas
01 (um) Locutor Comercial
01 (um) Comentarista Técnico para todas as provas realizadas no evento
03 (três) Profissionais Salva Vidas de Rodeio
02 (dois) Juízes de Arena, Credenciados pela ABRJ (Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)
01 Juíz de Brete Credenciado pela ABRJ(Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)
01 (um) Palhaço animador
01 (um) Diretor de Rodeio responsável pelo acompanhamento da montagem das estruturas, abertura e encerramento do rodeio
40 (Quarenta) Touros de Rodeio, sendo as boiadas de reconhecimento nacional, e no mínimo 01 (uma) Boiada credenciada na ABTR (Associação Brasileira de Touros de Rodeio), para garantir a qualidade do evento. Alguns exemplos a serem contratados: Cia Máfia do Boi(Nova Esperança-PR), Cia de Rodeio BIG BOI(Maringá-PR), Cia MG(Terra Rica-PR) Cia de Rodeio Carolyne (Sapopema-PR).
03 (três) Operadores de Porteira Profissionais
01 (um) Fiscal de curral
01 Colunista Esportivo de Rodeio para realizar a cobertura do evento via internet
01 (um) Salva Vidas a cavalo ou Madrinheiro (a) de arena
01 (um) Médico Veterinário cadastrado na ADAPAR responsável por toda a documentação necessária referente ao evento com plantão durante todo o período das competições
01 Cenário de abertura contendo, esteira rolante(5m), smoke machine, estrelas em LED e touros em Fibra.
01 Juíz especializado para a realização de Prova dos Três Tambores



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

01 Equipamento de fotocélula para a realização de Prova dos Três Tambores
Rastelo de Arena para a realização de Prova dos Três Tambores
03 (três) tambores
Seguro de Vida para 100 (cem) vidas com cobertura mínima prevista em Lei de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para morte ou invalidez e apólice de DMH (despesas médicas e hospitalares) para os profissionais que trabalharão na arena, contemplando competidores do Rodeio em touros, três tambores, Team Roping
01 Fotógrafo especializado em Rodeio para cobertura fotográfica da competição disponibilizando os arquivos dos melhores momentos de cada noite de forma imediata nas redes sociais e no site do campeonato e ao final do evento todos os arquivos em alta resolução e editados
Produção de vídeo em 4K para divulgação do evento, contendo TODAS as informações sobre a festa para melhor conhecimento do público. O vídeo deve conter gravações com locutores e animações, com aprovação previa da comissão organizadora.
Equipe especializada em gravar e editar filmagens diárias dos melhores momentos do evento. O vídeo editado deverá ser entregue a comissão organizadora após o término de cada dia do evento. As imagens deverão ser gravadas em 4K e devem conter imagens de Drone.
100 (cem) camisas personalizadas com a marca do evento e logotipo, bordada, para comissão organizadora, competidores e profissionais, com o layout devidamente aprovado pela comissão organizadora.
100 (cem) pulseiras de identificação para profissionais e comissão organizadora e 50 (cinquenta) crachás de identificação para a comissão organizadora.
Envelopamento de todos os camarotes e arquibancadas com tecidos anti-chamas.
Equipe com 10 (dez) pessoas para Limpeza de todo o local determinado para o evento.
Fornecimento de Silagem de Milho para os touros das boiadas contratadas totalizando uma quantia mínima de 03 (três) toneladas de silagem de boa qualidade para serem divididas durante 05 (cinco) dias.
300 (trezentas) Refeições para os competidores e profissionais contratados para os 03 (três) dias de evento, totalizando
Hospedagem em quartos duplos em hotel ou pousada no perímetro urbano do município durante os quatro dias de evento para 25 pessoas.
02 Ambulâncias tipo B, com Condutores Socorristas, 01 (um) Paramédico, material de primeiros socorros, prancha longa, colar cervical, oxigênio, materiais para mobilização, cintos de contenção, materiais descartáveis, aparelhos para verificação de sinais vitais, desfibrilador DEA), Disponíveis durante as classificatórias das provas cronometradas (manhã e tarde) e da abertura ao fechamento dos portões a noite.
15 (Quinze) Brigadistas PROFISSIONAIS,
100 (Cem) seguranças de empresa especializada, uniformizados, portando crachá de identificação e rádio comunicador, incluindo contratação de profissionais femininas para revista em mulheres.
01 Premiação para os competidores do Rodeio em touros no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) que será dividida entre os ganhadores.
01 Premiação para a Prova dos Três Tambores R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores
01 Premiação Laço em dupla (Team Roping) R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores
06 (seis) fivelas personalizadas com logotipo do evento para todos os campeões
01 Premiação para a melhor Boiada do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)
01 Premiação melhor Touro do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Arena em bom estado completa, com 08 bretes de frente. A arena deve conter no mínimo 8 (oito) porteiros de emergência, sendo 6 (seis) de 2,5m e 2 (dois) de 1,80m de largura, 80 (oitenta) painéis de arena, sendo todos de 3m x 2m. Corrais seguindo a norma de bem estar animal, com corredores múltiplos, contendo 45 (quarenta e cinco) porteiros de 1,30m de largura, 60 (sessenta) painéis de 2,5m de largura e 90 (noventa) painéis de 3m, 6 (seis) bretes de espera e 1 (um) brete pós sedenheira, embarcador em rampa com 90cm de largura, 3m de comprimento com alongamento de mais 3m na horizontal antecedendo a rampa, para melhor alinhamento entre embarcador e caminhão.

Estrutura de camarote com cobertura acoplada composta por 05 (Cinco) andares com 12 (Doze) camarotes cada andar, medida de cada camarote: 2,25m x 2,25m com altura de 2,50m, pilares e utilizados de 00x20mm e vigas de 100x300mm com perfis de vigas "U" de 100mm e espessura de 2mm e cantoneiras de 2" com 1mm de espessura, com tablado de compensado naval com armação de ferro em viga "U" (30x60-3mm) rebitado e parafusado;

Estrutura de Arquibancada com cobertura acoplada totalizando 60 (Sessenta) metros com 12 (Doze) degraus de no mínimo 70 (setenta) centímetros de largura e altura máxima de 19 (dezenove) centímetros cada degrau, (de acordo com as normas dos Bombeiros); e corrimões de apoio vazado conforme Normas do Corpo de Bombeiro e de acordo com Normas técnicas (NBR);

23 (Vinte e Três) Tendas 10mx10m

60 (sessenta) Banheiros Químicos para o público em geral nos 03 (três) dias do evento

1000 (mil) metros de fechamento em alumínio 2m x 2m, com iluminação do local.

200 (duzentos) metros de gradil em alumínio para isolamento

01 (um) Portal de Entrada (túnel) em alumínio Q30 linha pesada com medidas 4mx3,5m e laterais medindo 4mx1m em alumínio, túnel em alumínio Q30 linha pesada com medidas 6m comprimento, 03m livres de largura e 3,80m livre na altura.

06 Catracas para organização e contagem de público

01 Palco 14 x 10 metros: com área de serviço, piso do palco em estrutura metálica com compensado naval de 20mm na cor preta, altura do piso regulável de 1,30m a 2,00m, com cobertura 2 águas em alumínio Q30, linha pesada, pé direito com 8 metros de altura, cobertura completa em lona galvanizada com retardamento de chamas; fechamento nas laterais e fundo em tela (sombrite) preta; com guarda corpo conforme normas do corpo de bombeiros; escada com corrimão; estrutura para P.A. FLY em alumínio Q30, House Mix, medindo no mínimo 5mx5m, com 02 (dois) camarins 5mx5m com fechamento (em lona) e piso de madeira.

06 (seis) shows pirotécnicos globais ao redor da arena divididos entre os 03 (três) dias do evento, 01 (uma) queima de fogos para o encerramento da festa, 01 (um) show Piro Musical (show pirotécnico computadorizado acompanhando ritmos musicais como uma dança), seguindo as Normas do Corpo de Bombeiros do Paraná, comandados por profissionais especializados para realização do mesmo. (Utilização de fogos sem estampido).

Sistema de iluminação especializado de contendo: 90 metros de treliça, montado ao redor de toda a arena para colocar a iluminação branca, iluminação som com moving, laser, LED, strobo e máquinas de fumaça para realização dos efeitos especiais; 02 (duas) mesas DMX; 02 (dois) Rack Dimer Star Digital; 10 (dez) movingbeem 5-R; 02 (duas) máquinas de fumaça para abertura Rodeio, 01 (um) canhão seguidor, 40 (quarenta) mini brut, iluminação branca contendo 20 (vinte) torres de alumínio com 40 (quarenta) refletores de LED e 40.000 (quarenta mil) lúmens cada refletor, para deixar a arena bem clara para a gravação do DVD do evento dando qualidade para a gravação. Cada posto com 400 watts.

04 (quatro) grupo geradores móveis para 04 (quatro) dias (11 à 14 de abril de 2023), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances - 15 metros flexíveis - 95mmx4x25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA, incluindo custo de transporte, ART, montagem, combustível (Diesel), operador para funcionamento até 12 (doze) horas por dia.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Sistema de vídeo e telões específicos para rodeio contendo: 01 caminhão com estúdio móvel para captação e transmissão, 02 (dois) painéis de LED de 4mx3m, com resolução P-10, montados ao lado do palco com estrutura própria em P-50 em alumínio com 40m², 01 (um) drone para captação de imagens aéreas e estruturas compatíveis para transmissão ao vivo pela internet, incluindo a edição de 01 (um) Video completo do evento, entregue ao final para a Comissão de Eventos, com as imagens em HD.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Sistema de sonorização e iluminação para Rodeio e shows nacionais durante os 03 (três) dias de evento contendo:

- a. 06 CAIXAS P/ GRAVES ATTACK VERTICOM S218D, (por lado);
- b. 08 CAIXAS P/ ALTAS ATTACK VERTICOM L212D (FLY por lado);
- c. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS;
- d. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CRATE;
- e. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO HARKT SYSTEM;
- f. 06 MONITORES ATIVOS ATTACK VERSA RED 115D;
- g. 10 Talhas 1 ton;
- h. Side Fill c/ 2 Graves AttackVerticon218d e 3 caixas linesVerticon 208d por lado;
- i. 02 MICROFONES S/FIO SENNHEISER EW135G3;
- j. 06 MICROFONES SHURE SM 57;
- k. 08 MICROFONES C/FIO SHURE SM 58;
- l. 01 MICROFONE P/ BUMBO SHURE SM 52 Beta;
- m. 02 MICROFONES AKG C1000;
- n. 04 MICROFONES SENNHEISER E604;
- o. 01 MICROFONE SHURE SM 81;
- p. 01 MICROFONE AKG D112;
- q. 02 Microfone Tx-9 JtsCondenser;
- r. 25 PEDESTAIS PARA MIC;
- s. 15 DIRECT-BOX ativos e passivos;
- t. 01 SUB P/BATERIA ATTACK 118 2000W;
- u. 12 PRATICÁVEIS FEELING TELESCÓPICO com pés de 0,40 mts a 1,00 mt;
- v. 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS;
- w. 01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA;
- x. 01 Processador DBX Digital;
- y. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES;
- z. 01 Processador ATTACK 4080 Digital;
- aa. 01 MULTICABOS DE 48 VIAS (70 MTS);
- bb. 01 MULTICABO DE 28 VIAS (70 MTS);
- cc. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D RH;
- dd. 01 MESA DE SOM DIGICO SD8;
- ee. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM 5D;
- ff. 01 MESA DE SOM Digital MIDAS PRO 2-C;
- gg. 12 CANHÕES DE ALUMINIO PAR 64 FOCO 5;
- hh. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F 2000;
- ii. 08 COB 200W;
- jj. 02 RACK DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAL;
- kk. 06 Mini Brut4 LÂMPADAS cada;
- ll. 33 MTS BOX FEELING 60 X 40;
- mm. 01 Main Power ATK 10 kva;
- nn. 80 MTS DE TRELIÇAS Q30 FEELING;
- oo. 24 MUVING BEAM POINT 260;
- pp. 08 MUVING LED MAC AUREA;
- qq. 30 PAR LED 3W RGBWA;
- rr. 08 STROBO DE LEDS RGB;
- ss. 01 MESA DE LUZ MA BLACK HORSE;
- tt. 02 PROPOWER STAR 12 CANAIS;
- uu. 03 BUFFER 8 SAÍDAS.

01 Responsável técnico da empresa com registro de Técnico em Segurança do Trabalho, com comprovação de vínculo de trabalho deste profissional com a empresa (contrato de trabalho ou carteira de trabalho) presente nos 03 (três) dias de evento.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Elaboração e acompanhamento na tramitação de PROJETO geral do evento com medidas e posicionamento de estruturas e plano de segurança contra incêndio e pânico para instalação e ocupação temporária, Para liberação e alvará de evento.

Instalação e disponibilização de pontos provisórios de internet por todo o evento, para atender praça de alimentação, entrada do estacionamento e transmissão ao vivo do rodeio.

3.3. Apresentação de ART das estruturas.

3.4. As despesas com tratamento, cuidado, confinamento e alimentação dos animais ocorrerá por conta única e exclusivamente da CONTRATADA, ficando o município de Nova Esperança responsável pelo local do evento, colocação de areia na pista, solicitação de policiamento, disponibilização de água potável, elaboração do projeto de engenharia.

3.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

3.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias que antecedem ao evento, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.8. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

3.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Será admitida a subcontratação mediante aprovação da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento, decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação, será realizado em 01(uma) parcela, efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados a partir da realização do evento, mediante o recebimento da nota fiscal ou fatura, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste** de preços mediante apostila, e aplicará o índice IPCA. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o 22/02/2024 desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

6.2. A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano contado da data da apresentação das propostas.

6.3. A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência do contrato, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

6.3.1. O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de **10 dias úteis**, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

6.3.2. A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

6.3.3. A execução do objeto ou a extinção do contrato, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

6.3.4. Para pedidos de revisão realizados antes da vigência do contrato, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

6.4. No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor do contrato enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 05 dias úteis.

6.5. As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor do contrato e o Preposto da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Obrigações Da Contratante

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. Obrigações Da Contratada

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- b) efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

8.2. A verificação da perfeita execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado a disposição do art. 143 da Lei 14.133/21, comunicando-se à Contratada para



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.5. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

8.6. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.9. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.11. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.12. Fica designado o servidor Rodrigo Franco Siqueira, matrícula Nº 3527, portador do RG Nº 9.982.099-3, inscrito no CPF/MF sob Nº 059.557.129-84 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.13. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Roberta Fernandes Martins, matrícula Nº 2793, portadora do RG Nº 8.251.454-6, inscrita no CPF/MF sob Nº 055.891.539-64, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.14. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Michelle Vanessa Jorge, matrícula Nº 3571, portadora do RG Nº 11.055.511-3 e inscrita no CPF/MF sob Nº 078.558.359-97, para exercer a gestão contratual.

CLÁUSULA NONA – EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. A CONTRATADA terá EXCLUSIVIDADE em explorar toda a área determinada para a realização do evento, Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024, por meio dos seguintes serviços:

9.1.2. Estacionamento;

9.1.3. Praça de Alimentação e Bebidas;

9.1.4. Camarotes;

9.1.5. Espaços comerciais de divulgações;

9.1.6. Stands Comerciais;

9.1.7. Parque de Diversões.

9.2. EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Os serviços serão prestados durante todos os dias do evento, solicitados formalmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em remessa única, mediante Requisição/Solicitação de Compras e/ou Ordem de Empenho, para instalação no local designado para a II NOVA ESPERANÇA RODEIO, em estrita conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência. A solicitação dos serviços deverá ser emitida com antecedência prévia de 05 dias corridos, sendo que o prazo de execução das instalações que se fizerem necessárias, deverão ocorrer em até 48 horas antes do início do evento, sob pena de multa por atraso e/ou inexecução parcial do CONTRATO, de modo a possibilitar vistoria pelo Corpo de Bombeiros de acordo com as devidas condições de segurança. O prazo de



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

execução para prestação de serviços é de caráter continuado, para o período de 04 (quatro) dias, iniciando no dia 11 de abril de 2024 e findando no dia 14 de abril de 2024. A CONTRATADA deverá atender a todas as especificações constantes em contrato/orçamento para as datas e horários previstos. As instalações e os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao contrato firmado e cláusulas do Termo de Referência;

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar;

10.3. A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.5. A multa **não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor** do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

10.5.1. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.5.2. Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.6. É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei 14.133/21.

10.7. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art.156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.9.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10.9.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

10.10. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

10.10.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei 14.133/21;

10.10.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

10.10.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

10.11. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício: 06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. A publicidade dos atos oficiais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2.021, tais como avisos de licitação, extrato de contrato, termos aditivos, contratações diretas, se dará mediante publicação no portal nacional de contratações públicas – PNCP, portal da transparência e no Diário Oficial do Município de Nova Esperança-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de NOVA ESPERANÇA/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa produtora de eventos e afins para organização, montagem, produção, execução e exploração do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, sendo que os serviços deverão ser executados no Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024 condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

2.1. Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos para realização do II NOVA ESPERANÇA RODEIO, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2024, conforme Termo de Referência.

Item	Descrição/ Especificação	Horas	Uni/ m²	Diária	Valor R\$
01	Realização de Campeonato de Rodeio em touros com chancela INTERNACIONAL. Opções a serem contratadas: PBR (<i>Professional Bull Riders</i>) ou LNR (Liga Nacional de Rodeio).			3	16.000,00
02	Realização de etapa classificatória para o Rodeio de Barretos, onde o campeão do Rodeio em touros representará a cidade de Nova Esperança no Rodeio de maior visibilidade do país.			3	15.000,00
03	02 (dois) Locutores Oficiais para o Rodeio de renome Nacional, exemplos a serem contratados: Almir Cambra, Humberto Junior, Adriano Duarte e Pedro Emílio;			6	10.000,00
04	01 (um) Locutor Oficial para Provas Cronometradas			3	2.000,00
05	01 (um) Locutor Comercial			3	2.000,00
06	01 (um) Comentarista Técnico para todas as provas realizadas no evento			3	2.000,00
07	03 (três) Profissionais Salva Vidas de Rodeio			9	1.500,00
08	02 (dois) Juízes de Arena, Credenciados pela ABRJ (Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)			6	2.000,00
09	01 Juíz de Brete Credenciado pela ABRJ(Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)			3	1.500,00
10	01 (um) Palhaço animador			3	2.000,00
11	01 (um) Diretor de Rodeio responsável pelo acompanhamento da montagem das estruturas, abertura e encerramento do rodeio			3	2.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

12	40 (Quarenta) Touros de Rodeio, sendo as boiadas de reconhecimento nacional, e no mínimo 01 (uma) Boiada credenciada na ABTR (Associação Brasileira de Touros de Rodeio), para garantir a qualidade do evento. Alguns exemplos a serem contratados: Cia Máfia do Boi(Nova Esperança-PR), Cia de Rodeio BIG BOI(Maringá-PR), Cia MG(Terra Rica-PR) Cia de Rodeio Carolyne (Sapopema-PR).			40	15.000,00
13	03 (três) Operadores de Porteira Profissionais			9	1.500,00
14	01 (um) Fiscal de curral			3	2.000,00
15	01 Colunista Esportivo de Rodeio para realizar a cobertura do evento via internet			3	2.000,00
16	01 (um) Salva Vidas a cavalo ou Madrinheiro (a) de arena			3	2.000,00
17	01 (um) Médico Veterinário cadastrado na ADAPAR responsável por toda a documentação necessária referente ao evento com plantão durante todo o período das competições			3	1.000,00
18	01 Cenário de abertura contendo, esteira rolante(5m), smoke machine, estrelas em LED e touros em Fibrá.			3	3.000,00
19	01 Juíz especializado para a realização de Prova dos Três Tambores			3	1.000,00
20	01 Equipamento de fotocélula para a realização de Prova dos Três Tambores			3	1.000,00
21	Rastelo de Arena para a realização de Prova dos Três Tambores			3	500,00
22	03 (três) tambores			3	500,00
23	Seguro de Vida para 100 (cem) vidas com cobertura mínima prevista em Lei de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para morte ou invalidez e apólice de DMH (despesas médicas e hospitalares) para os profissionais que trabalharão na arena, contemplando competidores do Rodeio em touros, três tambores, Team Roping			300	2.000,00
24	01 Fotógrafo especializado em Rodeio para cobertura fotográfica da competição disponibilizando os arquivos dos melhores momentos de cada noite de forma imediata nas redes sociais e no site do campeonato e ao final do evento todos os arquivos em alta resolução e editados			3	1.000,00
25	Produção de vídeo em 4K para divulgação do evento, contendo TODAS as informações sobre a festa para melhor conhecimento do público. O vídeo deve conter gravações com locutores e animações, com aprovação previa da comissão organizadora.			3	2.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

26	Equipe especializada em gravar e editar filmagens diárias dos melhores momentos do evento. O vídeo editado deverá ser entregue a comissão organizadora após o término de cada dia do evento. As imagens deverão ser gravadas em 4K e devem conter imagens de Drone.				2.000,00
27	100 (cem) camisas personalizadas com a marca do evento e logotipo, bordada, para comissão organizadora, competidores e profissionais, com o layout devidamente aprovado pela comissão organizadora.			100	5.000,00
28	100 (cem) pulseiras de identificação para profissionais e comissão organizadora e 50 (cinquenta) crachás de identificação para a comissão organizadora.			100	1.000,00
29	Envelopamento de todos os camarotes e arquibancadas com tecidos anti-chamas.		800m ²		3.000,00
30	Equipe com 10 (dez) pessoas para limpeza de todo o local determinado para o evento.			30	1.000,00
31	Fornecimento de Silagem de Milho para os touros das boiadas contratadas totalizando uma quantia mínima de 03 (três) toneladas de silagem de boa qualidade para serem divididas durante 05 (cinco) dias.		3.000kg		2.000,00
32	300 (trezentas) Refeições para os competidores e profissionais contratados para os 03 (três) dias de evento, totalizando		300		5.000,00
33	Hospedagem em quartos duplos em hotel ou pousada no perímetro urbano do município durante os quatro dias de evento para 25 pessoas.			75	5.000,00
34	02 Ambulâncias tipo B, com Condutores Socorristas, 01 (um) Paramédico, material de primeiros socorros, prancha longa, colar cervical, oxigênio, materiais para mobilização, cintos de contenção, materiais descartáveis, aparelhos para verificação de sinais vitais, desfibrilador DEA), Disponíveis durante as classificatórias das provas cronometradas (manhã e tarde) e da abertura ao fechamento dos portões a noite.			6	5.000,00
35	15 (Quinze) Brigadistas PROFISSIONAIS,			45	5.000,00
36	100(Cem) seguranças de empresa especializada, uniformizados, portando crachá de identificação e rádio comunicador, incluindo contratação de profissionais femininas para revista em mulheres.			300	30.000,00
37	01 Premiação para os competidores do Rodeio em touros no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) que será dividida entre os ganhadores.			1	30.000,00
38	01 Premiação para a Prova dos Três Tambores R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores			1	15.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

39	01 Premiação Laço em dupla (Team Roping) R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores			1	15.000,00
40	06 (seis) fivelas personalizadas com logotipo do evento para todos os campeões			6	2.000,00
41	01 Premiação para a melhor Boiada do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)			1	5.000,00
42	01 Premiação melhor Touro do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)			1	5.000,00
43	Arena em bom estado completa, com 08 bretes de frente. A arena deve conter no mínimo 8 (oito) porteiros de emergência, sendo 6 (seis) de 2,5m e 2 (dois) de 1,80m de largura, 80 (oitenta) painéis de arena, sendo todos de 3mx2m. Currais seguindo a norma de bem estar animal, com corredores múltiplos, contendo 45 (quarenta e cinco) porteiros de 1,30m de largura, 60 (sessenta) painéis de 2,5m de largura e 90 (noventa) painéis de 3m, 6 (seis) bretes de espera e 1 (um) brete pós sedenheira, embarcador em rampa com 90cm de largura, 3m de comprimento com alongamento de mais 3m na horizontal antecedendo a rampa, para melhor alinhamento entre embarcador e caminhão.			3	10.000,00
44	Estrutura de camarote com cobertura acoplada composta por 05(Cinco) andares com 12(Dose) camarotes cada andar, medida de cada camarote: 2,25m x 2,25m com altura de 2,50m, pilares e utilizados de 00x20mm e vigas de 100x300mm com perfis de vigas "U" de 100mm e espessura de 2mm e cantoneiras de 2" com 1mm de espessura, com tablado de compensado naval com armação de ferro em viga "U" (30x60-3mm) rebitado e parafusado;		400m ²		15.000,00
45	Estrutura de Arquibancada com cobertura acoplada totalizando 60(Sessenta) metros com 12(Dose) degraus de no mínimo 70(setenta) centímetros de largura e altura máxima de 19(dezenove) centímetros cada degrau, (de acordo com as normas dos Bombeiros); e corrimões de apoio vazado conforme Normas do Corpo de Bombeiro e de acordo com Normas técnicas (NBR);		500m ²		15.000,00
46	23 (Vinte e Três) Tendas 10mx10m		2.300 m ²		20.000,00
47	60 (sessenta) Banheiros Químicos para o público em geral nos 03 (três) dias do evento			180	10.000,00
48	1000 (mil) metros de fechamento em alumínio 2m x 2m, com iluminação do local.		1000 m ²		5.000,00
49	200 (duzentos) metros de gradil em alumínio para isolamento		200m		5.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

50	01 (um) Portal de Entrada (túnel) em alumínio Q30 linha pesada com medidas 4mx3,5m e laterais medindo 4mx1m em alumínio, túnel em alumínio Q30 linha pesada com medidas 6m comprimento, 03m livres de largura e 3,80m livre na altura.		36m ²		2.000,00
51	06 Catracas para organização e contagem de público			18	500,00
52	01 Palco 14 x 10 metros: com área de serviço, piso do palco em estrutura metálica com compensado naval de 20mm na cor preta, altura do piso regulável de 1,30m a 2,00m, com cobertura 2 águas em alumínio Q30, linha pesada, pé direito com 8 metros de altura, cobertura completa em lona galvanizada com retardamento de chamas; fechamento nas laterais e fundo em tela (sombrite) preta; com guarda corpo conforme normas do corpo de bombeiros; escada com corrimão; estrutura para P.A. FLY em alumínio Q30, House Mix, medindo no mínimo 5mx5m, com 02 (dois) camarins 5mx5m com fechamento (em lona) e piso de madeira.		140m ²		10.000,00
53	06 (seis) shows pirotécnicos globais ao redor da arena divididos entre os 03 (três) dias do evento, 01 (uma) queima de fogos para o encerramento da festa, 01 (um) show Piro Musical (show pirotécnico computadorizado acompanhando ritmos musicais como uma dança), seguindo as Normas do Corpo de Bombeiros do Paraná, comandados por profissionais especializados para realização do mesmo.(Utilização de fogos sem estampido).			3	10.000,00
54	Sistema de iluminação especializado de contendo: 90 metros de treliça, montado ao redor de toda a arena para colocar a iluminação branca, iluminação som com moving, laser, LED, strobo e máquinas de fumaça para realização dos efeitos especiais; 02 (duas) mesas DMX; 02 (dois) Rack Dimer Star Digital; 10 (dez) movingbeem 5-R; 02 (duas) máquinas de fumaça para abertura Rodeio, 01 (um) canhão seguidor, 40 (quarenta) mini brut, iluminação branca contendo 20 (vinte) torres de alumínio com 40 (quarenta) refletores de LED e 40.000 (quarenta mil) luvens cada refletor, para deixar a arena bem clara para a gravação do DVD do evento dando qualidade para a gravação. Cada posto com 400 watts.			3	3.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

55	04 (quatro) grupo geradores móveis para 04 (quatro) dias (11 à 14 de abril de 2023), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances - 15 metros flexíveis - 95mmx4x25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA, incluindo custo de transporte , ART, montagem, combustível (Diesel), operador para funcionamento até 12 (doze) horas por dia.	144			20.000,00
56	Sistema de vídeo e telões específicos para rodeio contendo: 01 caminhão com estúdio móvel para captação e transmissão, 02 (dois) painéis de LED de 4mx3m, com resolução P-10, montados ao lado do palco com estrutura própria em P-50 em alumínio com 40m ² , 01 (um) drone para captação de imagens aéreas e estruturas compatíveis para transmissão ao vivo pela internet, incluindo a edição de 01 (um) Vídeo completo do evento, entregue ao final para a Comissão de Eventos, com as imagens em HD.			3	10.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

57	<p>Sistema de sonorização e iluminação para Rodeio e shows nacionais durante os 03 (três) dias de evento contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">a. 06 CAIXAS P/ GRAVES ATTACK VERTICOM S218D, (por lado);b. 08 CAIXAS P/ ALTAS ATTACK VERTICOM L212D (FLY por lado);c. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS;d. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CRATE;e. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO HARKT SYSTEM;f. 06 MONITORES ATIVOS ATTACK VERSA RED 115D;g. 10 Talhas 1 ton;h. Side Fill c/ 2 Graves AttackVerticon218d e 3 caixas linesVerticon 208d por lado;i. 02 MICROFONES S/FIO SENNHEISER EW135G3;j. 06 MICROFONES SHURE SM 57;k. 08 MICROFONES C/FIO SHURE SM 58;l. 01 MICROFONE P/ BUMBO SHURE SM 52 Beta;m. 02 MICROFONES AKG C1000;n. 04 MICROFONES SENNHEISER E604;o. 01 MICROFONE SHURE SM 81;p. 01 MICROFONE AKG D112;q. 02 Microfone Tx-9 JtsCondenser;r. 25 PEDESTAIS PARA MIC;s. 15 DIRECT-BOX ativos e passivos;t. 01 SUB P/BATERIA ATTACK 118 2000W;u. 12 PRATICÁVEIS FEELING TELESCÓPICO com pés de 0,40 mts a 1,00 mt;v. 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS;w. 01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA;x. 01 Processador DBX Digital;y. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES;z. 01 Processador ATTACK 4080 Digital;aa. 01 MULTICABOS DE 48 VIAS (70 MTS);bb. 01 MULTICABO DE 28 VIAS (70 MTS);cc. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D RH;dd. 01 MESA DE SOM DIGICO SD8;ee. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM 5D;ff. 01 MESA DE SOM Digital MIDAS PRO 2-C;gg. 12 CANHÕES DE ALUMINIO PAR 64 FOCO 5;hh. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F 2000;ii. 08 COB 200W;jj. 02 RACK DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAL;kk. 06 Mini Brut4 LÂMPADAS cada;ll. 33 MTS BOX FEELING 60 X 40;mm. 01 Main Power ATK 10 kva;nn. 80 MTS DE TRELIÇAS Q30 FEELING;oo. 24 MUVING BEAM POINT 260;pp. 08 MUVING LED MAC AUREA;			3	15.000,00
----	---	--	--	---	-----------



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

58	01 Responsável técnico da empresa com registro de Técnico em Segurança do Trabalho, com comprovação de vínculo de trabalho deste profissional com a empresa (contrato de trabalho ou carteira de trabalho) presente nos 03 (três) dias de evento.			3	1.000,00
59	Elaboração e acompanhamento na tramitação de PROJETO geral do evento com medidas e posicionamento de estruturas e plano de segurança contra incêndio e pânico para instalação e ocupação temporária, Para liberação e alvará de evento.				5.000,00
60	Instalação e disponibilização de pontos provisórios de internet por todo o evento, para atender praça de alimentação, entrada do estacionamento e transmissão ao vivo do rodeio.	36			1.000,00
TOTAL					384.000,00

Natureza do objeto: Comum (X)

Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem como objetivo contratar os serviços que deverão ser prestados no II NOVA ESPERANÇA RODEIO a ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024, sendo que o valor reflete a locação e a prestação dos diversos serviços para todos os dias do evento, conforme relação do item 7, tendo como objetivo principal a projeção do Município no âmbito estadual e nacional, a fim de promover o desenvolvimento econômico, fomentar o turismo, o comércio local, bem como a Cultura local.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Nova Esperança - PR.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; () por lote; (X) global.

5.2. Será Global pelo fato que necessitamos que uma única empresa realize o objeto, buscando uma melhor organização, bem como qualidade do serviço a ser prestado, dirimindo a possibilidade de transtornos antes, durante e após o evento, desde modo não pode ser desmembrado em outros itens ou lotes.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução do objeto obedecerá:

A CONTRATADA poderá locar produtos, contratar profissionais ou subcontratar terceiros que possuam ou realizem os serviços indicados separadamente. Em caso de empresas contratadas para organização geral do evento, a PROPONENTE deverá apresentar o possível contrato junto a proposta de preços desta licitação. TODOS os itens indicados nas propostas deverão ser informados e comprovados por meio de declarações idôneas ou pré-contratos com a PROPONENTE, comprovando assim a veracidade da proposta e compromissos relacionados à disponibilidade para as datas do evento. A CONTRATADA terá EXCLUSIVIDADE em explorar toda a área determinada para a realização do evento, comercializar bebidas, alimentos, espaços para camarotes, parque de diversões, estacionamentos e realizar divulgações. As instalações deverão ocorrer, impreterivelmente, até as 15h do dia 11 de abril de 2024,



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

sob pena de multa por atraso e/ou inexecução parcial do CONTRATO, de modo a possibilitar vistoria pelo Corpo de Bombeiros de acordo com as devidas condições de segurança.

Os serviços diversos elencados no objeto, incluindo as locações, instalações e a efetiva prestação dos serviços que são necessários para possibilitar a organização, produção, execução da II NOVA ESPERANÇA RODEIO, que ocorrerá nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2024, necessita ser realizada por empresa especializada na área de eventos, que contempla todas as necessidades inerentes a realização de um Rodeio. Todas as despesas relacionadas a hospedagem, alimentação, transportes, montagem, instalação e manutenção dos equipamentos, suporte técnico e operacional durante todos os dias do evento, despesas com pessoal em geral, incluindo direitos trabalhistas e previdenciários, e ainda, tributos e subcontratações necessárias à concretude do evento, ocorrerão por conta da CONTRATADA.

Para todos os dias do evento a CONTRATADA deverá disponibilizar para o Rodeio:

Realização de Campeonato de Rodeio em touros com chancela INTERNACIONAL. Opções a serem contratadas: PBR (<i>Professional Bull Riders</i>) ou LNR (Liga Nacional de Rodeio).
Realização de etapa classificatória para o Rodeio de Barretos, onde o campeão do Rodeio em touros representará a cidade de Nova Esperança no Rodeio de maior visibilidade do país.
02 (dois) Locutores Oficiais para o Rodeio de renome Nacional, exemplos a serem contratados: Almir Cambra, Humberto Junior, Adriano Duarte e Pedro Emílio;
01 (um) Locutor Oficial para Provas Cronometradas
01 (um) Locutor Comercial
01 (um) Comentarista Técnico para todas as provas realizadas no evento
03 (três) Profissionais Salva Vidas de Rodeio
02 (dois) Juízes de Arena, Credenciados pela ABRJ (Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)
01 Juíz de Brete Credenciado pela ABRJ(Associação Brasileira dos Juízes de Rodeio)
01 (um) Palhaço animador
01 (um) Diretor de Rodeio responsável pelo acompanhamento da montagem das estruturas, abertura e encerramento do rodeio
40 (Quarenta) Touros de Rodeio, sendo as boiadas de reconhecimento nacional, e no mínimo 01 (uma) Boiada credenciada na ABTR (Associação Brasileira de Touros de Rodeio), para garantir a qualidade do evento. Alguns exemplos a serem contratados: Cia Máfia do Boi(Nova Esperança-PR), Cia de Rodeio BIG BOI(Maringá-PR), Cia MG(Terra Rica-PR) Cia de Rodeio Carlyne (Sapopema-PR).
03 (três) Operadores de Porteira Profissionais
01 (um) Fiscal de curral
01 Colunista Esportivo de Rodeio para realizar a cobertura do evento via internet
01 (um) Salva Vidas a cavalo ou Madrinheiro (a) de arena
01 (um) Médico Veterinário cadastrado na ADAPAR responsável por toda a documentação necessária referente ao evento com plantão durante todo o período das competições
01 Cenário de abertura contendo, esteira rolante(5m), smoke machine, estrelas em LED e touros em Fibra.
01 Juíz especializado para a realização de Prova dos Três Tambores
01 Equipamento de fotocélula para a realização de Prova dos Três Tambores
Rastelo de Arena para a realização de Prova dos Três Tambores
03 (três) tambores
Seguro de Vida para 100 (cem) vidas com cobertura mínima prevista em Lei de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para morte ou invalidez e apólice de DMH (despesas médicas e hospitalares) para os profissionais que trabalharão na arena, contemplando competidores do Rodeio em touros, três tambores, Team Roping
01 Fotógrafo especializado em Rodeio para cobertura fotográfica da competição disponibilizando os arquivos dos melhores momentos de cada noite de forma imediata nas redes sociais e no site do campeonato e ao final do evento todos os arquivos em alta resolução e editados



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Produção de vídeo em 4K para divulgação do evento, contendo TODAS as informações sobre a festa para melhor conhecimento do público. O vídeo deve conter gravações com locutores e animações, com aprovação previa da comissão organizadora.
Equipe especializada em gravar e editar filmagens diárias dos melhores momentos do evento. O vídeo editado deverá ser entregue a comissão organizadora após o término de cada dia do evento. As imagens deverão ser gravadas em 4K e devem conter imagens de Drone.
100 (cem) camisas personalizadas com a marca do evento e logotipo, bordada, para comissão organizadora, competidores e profissionais, com o layout devidamente aprovado pela comissão organizadora.
100 (cem) pulseiras de identificação para profissionais e comissão organizadora e 50 (cinquenta) crachás de identificação para a comissão organizadora.
Envelopamento de todos os camarotes e arquibancadas com tecidos anti-chamas.
Equipe com 10 (dez) pessoas para limpeza de todo o local determinado para o evento.
Fornecimento de Silagem de Milho para os touros das boiadas contratadas totalizando uma quantia mínima de 03 (três) toneladas de silagem de boa qualidade para serem divididas durante 05 (cinco) dias.
300 (trezentas) Refeições para os competidores e profissionais contratados para os 03 (três) dias de evento, totalizando
Hospedagem em quartos duplos em hotel ou pousada no perímetro urbano do município durante os quatro dias de evento para 25 pessoas.
02 Ambulâncias tipo B, com Condutores Socorristas, 01 (um) Paramédico, material de primeiros socorros, prancha longa, colar cervical, oxigênio, materiais para mobilização, cintos de contenção, materiais descartáveis, aparelhos para verificação de sinais vitais, desfibrilador DEA), Disponíveis durante as classificatórias das provas cronometradas (manhã e tarde) e da abertura ao fechamento dos portões a noite.
15 (Quinze) Brigadistas PROFISSIONAIS,
100 (Cem) seguranças de empresa especializada, uniformizados, portando crachá de identificação e rádio comunicador, incluindo contratação de profissionais femininas para revista em mulheres.
01 Premiação para os competidores do Rodeio em touros no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) que será dividida entre os ganhadores.
01 Premiação para a Prova dos Três Tambores R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores
01 Premiação Laço em dupla (Team Roping) R\$15.000,00 (Quinze mil reais) que será dividida entre os ganhadores
06 (seis) fivelas personalizadas com logotipo do evento para todos os campeões
01 Premiação para a melhor Boiada do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)
01 Premiação melhor Touro do Evento R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Arena em bom estado completa, com 08 bretes de frente. A arena deve conter no mínimo 8 (oito) porteiros de emergência, sendo 6 (seis) de 2,5m e 2 (dois) de 1,80m de largura, 80 (oitenta) painéis de arena, sendo todos de 3mx2m. Currais seguindo a norma de bem estar animal, com corredores múltiplos, contendo 45 (quarenta e cinco) porteiros de 1,30m de largura, 60 (sessenta) painéis de 2,5m de largura e 90 (noventa) painéis de 3m, 6 (seis) bretes de espera e 1 (um) brete pós sedenheira, embarcador em rampa com 90cm de largura, 3m de comprimento com alongamento de mais 3m na horizontal antecedendo a rampa, para melhor alinhamento entre embarcador e caminho.
Estrutura de camarote com cobertura acoplada composta por 05 (Cinco) andares com 12 (Dose) camarotes cada andar, medida de cada camarote: 2,25m x 2,25m com altura de 2,50m, pilares e utilizados de 00x20mm e vigas de 100x300mm com perfis de vigas "U" de 100mm e espessura de 2mm e cantoneiras de 2" com 1mm de espessura, com tablado de compensado naval com armação de ferro em viga "U" (30x60-3mm) rebitado e parafusado;



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Estrutura de Arquibancada com cobertura acoplada totalizando 60(Sessenta) metros com 12(Doze) degraus de no mínimo 70(setenta) centímetros de largura e altura máxima de 19(dezenove) centímetros cada degrau, (de acordo com as normas dos Bombeiros); e corrimões de apoio vazado conforme Normas do Corpo de Bombeiro e de acordo com Normas técnicas (NBR);
23 (Vinte e Três) Tendas 10mx10m
60 (sessenta) Banheiros Químicos para o público em geral nos 03 (três) dias do evento
1000 (mil) metros de fechamento em alumínio 2m x 2m, com iluminação do local.
200 (duzentos) metros de gradil em alumínio para isolamento
01 (um) Portal de Entrada (túnel) em alumínio Q30 linha pesada com medidas 4mx3,5m e laterais medindo 4mx1m em alumínio, túnel em alumínio Q30 linha pesada com medidas 6m comprimento, 03m livres de largura e 3,80m livre na altura.
06 Catracas para organização e contagem de público
01 Palco 14 x 10 metros: com área de serviço, piso do palco em estrutura metálica com compensado naval de 20mm na cor preta, altura do piso regulável de 1,30m a 2,00m, com cobertura 2 águas em alumínio Q30, linha pesada, pé direito com 8 metros de altura, cobertura completa em lona galvanizada com retardamento de chamas; fechamento nas laterais e fundo em tela (sombrite) preta; com guarda corpo conforme normas do corpo de bombeiros; escada com corrimão; estrutura para P.A. FLY em alumínio Q30, House Mix, medindo no mínimo 5mx5m, com 02 (dois) camarins 5mx5m com fechamento (em lona) e piso de madeira.
06 (seis) shows pirotécnicos globais ao redor da arena divididos entre os 03 (três) dias do evento, 01 (uma) queima de fogos para o encerramento da festa, 01 (um) show Piro Musical (show pirotécnico computadorizado acompanhando ritmos musicais como uma dança), seguindo as Normas do Corpo de Bombeiros do Paraná, comandados por profissionais especializados para realização do mesmo.(Utilização de fogos sem estampido).
Sistema de iluminação especializado de contendo: 90 metros de treliça, montado ao redor de toda a arena para colocar a iluminação branca, iluminação som com moving, laser, LED, strobo e máquinas de fumaça para realização dos efeitos especiais; 02 (duas) mesas DMX; 02 (dois) Rack Dimer Star Digital; 10 (dez) movingbeem 5-R; 02 (duas) máquinas de fumaça para abertura Rodeio, 01 (um) canhão seguidor, 40 (quarenta) mini brut, iluminação branca contendo 20 (vinte) torres de alumínio com 40 (quarenta) refletores de LED e 40.000 (quarenta mil) luvens cada refletor, para deixar a arena bem clara para a gravação do DVD do evento dando qualidade para a gravação. Cada posto com 400 watts.
04 (quatro) grupo geradores móveis para 04 (quatro) dias (11 à 14 de abril de 2023), com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 85 db, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm - 4 lances - 15 metros flexíveis - 95mmx4x25m - quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores com chave REVERSORA AUTOMÁTICA, incluindo custo de transporte , ART, montagem, combustível (Diesel), operador para funcionamento até 12 (doze) horas por dia.
Sistema de vídeo e telões específicos para rodeio contendo: 01 caminhão com estúdio móvel para captação e transmissão, 02 (dois) painéis de LED de 4mx3m, com resolução P-10, montados ao lado do palco com estrutura própria em P-50 em alumínio com 40m ² , 01 (um) drone para captação de imagens aéreas e estruturas compatíveis para transmissão ao vivo pela internet, incluindo a edição de 01 (um) Video completo do evento, entregue ao final para a Comissão de Eventos, com as imagens em HD.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Sistema de sonorização e iluminação para Rodeio e shows nacionais durante os 03 (três) dias de evento contendo:

- a. 06 CAIXAS P/ GRAVES ATTACK VERTICOM S218D, (por lado);
- b. 08 CAIXAS P/ ALTAS ATTACK VERTICOM L212D (FLY por lado);
- c. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA JASS CHORUS;
- d. 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CRATE;
- e. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO HARKT SYSTEM;
- f. 06 MONITORES ATIVOS ATTACK VERSA RED 115D;
- g. 10 Talhas 1 ton;
- h. Side Fill c/ 2 Graves AttackVerticon218d e 3 caixas linesVerticon 208d por lado;
- i. 02 MICROFONES S/FIO SENNHEISER EW135G3;
- j. 06 MICROFONES SHURE SM 57;
- k. 08 MICROFONES C/FIO SHURE SM 58;
- l. 01 MICROFONE P/ BUMBO SHURE SM 52 Beta;
- m. 02 MICROFONES AKG C1000;
- n. 04 MICROFONES SENNHEISER E604;
- o. 01 MICROFONE SHURE SM 81;
- p. 01 MICROFONE AKG D112;
- q. 02 Microfone Tx-9 JtsCondenser;
- r. 25 PEDESTAIS PARA MIC;
- s. 15 DIRECT-BOX ativos e passivos;
- t. 01 SUB P/BATERIA ATTACK 118 2000W;
- u. 12 PRATICÁVEIS FEELING TELESCÓPICO com pés de 0,40 mts a 1,00 mt;
- v. 04 MULTIVIAS DE 12 VIAS;
- w. 01 FILTRO DE LINHA COM ILUMINAÇÃO PENTACUSTICA;
- x. 01 Processador DBX Digital;
- y. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA 8 FONES;
- z. 01 Processador ATTACK 4080 Digital;
- aa. 01 MULTICABOS DE 48 VIAS (70 MTS);
- bb. 01 MULTICABO DE 28 VIAS (70 MTS);
- cc. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM5D RH;
- dd. 01 MESA DE SOM DIGICO SD8;
- ee. 01 MESA DE SOM YAMAHA PM 5D;
- ff. 01 MESA DE SOM Digital MIDAS PRO 2-C;
- gg. 12 CANHÕES DE ALUMINIO PAR 64 FOCO 5;
- hh. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA F 2000;
- ii. 08 COB 200W;
- jj. 02 RACK DE LUZ STAR 12 CANAIS DIGITAL;
- kk. 06 Mini Brut4 LÂMPADAS cada;
- ll. 33 MTS BOX FEELING 60 X 40;
- mm. 01 Main Power ATK 10 kva;
- nn. 80 MTS DE TRELIÇAS Q30 FEELING;
- oo. 24 MUVING BEAM POINT 260;
- pp. 08 MUVING LED MAC AUREA;
- qq. 30 PAR LED 3W RGBWA;
- rr. 08 STROBO DE LEDS RGB;
- ss. 01 MESA DE LUZ MA BLACK HORSE;
- tt. 02 PROPOWER STAR 12 CANAIS;
- uu. 03 BUFFER 8 SAÍDAS.

01 Responsável técnico da empresa com registro de Técnico em Segurança do Trabalho, com comprovação de vínculo de trabalho deste profissional com a empresa (contrato de trabalho ou carteira de trabalho) presente nos 03 (três) dias de evento.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Elaboração e acompanhamento na tramitação de PROJETO geral do evento com medidas e posicionamento de estruturas e plano de segurança contra incêndio e pânico para instalação e ocupação temporária, Para liberação e alvará de evento.

Instalação e disponibilização de pontos provisórios de internet por todo o evento, para atender praça de alimentação, entrada do estacionamento e transmissão ao vivo do rodeio.

Apresentação de ART das estruturas.

6.1.1. As despesas com tratamento, cuidado, confinamento e alimentação dos animais ocorrerá por conta única e exclusivamente da CONTRATADA, ficando o município de Nova Esperança responsável pelo local do evento, colocação de areia na pista, solicitação de policiamento, disponibilização de água potável, elaboração do projeto de engenharia.

Será permitida a Subcontratação: () Sim () Não

Será admitida a subcontratação mediante aprovação da Contratante.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo fiscal, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias que antecedem ao evento, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA terá EXCLUSIVIDADE em explorar toda a área determinada para a realização do evento, Lote 184-a, Quadra 184-a, Rodovia PR-463 - Deputado Branco Mendes, S/N, no município de Nova Esperança – PR, nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2024, por meio dos seguintes serviços:

8.1.2. Estacionamento;

8.1.3. Praça de Alimentação e Bebidas;

8.1.4. Camarotes;

8.1.5. Espaços comerciais de divulgações;

8.1.6. *Stands* Comerciais;

8.1.7. Parque de Diversões.

9. EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão prestados durante todos os dias do evento, solicitados formalmente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em remessa única, mediante Requisição/Solicitação de Compras e/ou Ordem de Empenho, para instalação no local designado para a II NOVA ESPERANÇA RODEIO, em estrita conformidade com as especificações e condições descritas neste Termo de



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Referência. A solicitação dos serviços deverá ser emitida com antecedência prévia de 05 dias corridos, sendo que o prazo de execução das instalações que se fizerem necessárias, deverão ocorrer em até 48 horas antes do início do evento, sob pena de multa por atraso e/ou inexecução parcial do CONTRATO, de modo a possibilitar vistoria pelo Corpo de Bombeiros de acordo com as devidas condições de segurança. O prazo de execução para prestação de serviços é de caráter continuado, para o período de 04 (quatro) dias, iniciando no dia 11 de abril de 2024 e findando no dia 14 de abril de 2024. A CONTRATADA deverá atender a todas as especificações constantes em contrato/orçamento para as datas e horários previstos. As instalações e os serviços deverão ser prestados com pontualidade, em observância ao contrato firmado e cláusulas deste Termo de Referência;

10. PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

9.1. Os serviços a serem adquiridos com os equipamentos que serão utilizados, enquadram-se como serviços de natureza especializada, que envolvem locações, atividades de organização, instalação, montagem, manutenção, produção de mídias digitais, atividades de logística e atividades relacionadas ao Rodeio essencialmente, entre outros, são serviços complexos que somente são realizados por empresas especializadas no ramo de grandes eventos e que, em virtude do risco de eventos deste porte, devem ser privilegiadas as empresas de notória especialidade onde o preço não seja o único critério a ser levado em conta.

9.1.2. Qualificação Técnica:

9.1.2.1. Declaração da empresa realizadora da etapa classificatória para Rodeio de Barretos, constando vínculo com a PROPONENTE e disponibilidade de data para realização da etapa.

9.1.2.2. Declaração de vínculo com a PBR (*Professional Bull Riders*) ou LNR (Liga Nacional de Rodeio) para a realização de etapa do Rodeio em Touros;

9.1.2.3. Declaração Comprobatória de associação na ABTR de uma Boiada pré-contratada para o evento.

9.1.2.4. Autodeclaração de todos os profissionais contidos no item 03 comprovando a atividade que será exercida, disponibilidade de data para o evento e vínculo contratual com a PROPONENTE.

9.1.3. Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU/BR.

9.1.4. Registro de Pessoa Física do responsável técnico, profissional de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura ou ainda outro profissional reconhecido pelo CREA ou CAU/BR – que tenha aptidão para o fornecimento de RRT/ART pertinente ao objeto licitado, com registro em sua entidade de classe.

9.1.5. Atestado(s) de responsabilidade técnica dos engenheiros responsáveis, expedido por pessoa jurídica pública ou privada, acompanhado dos respectivos CERTIFICADOS DE ACERVO TÉCNICO - CAT, expedidos pelo CREA da região onde os serviços tenham sido realizados, e que comprovem a execução de serviços em características semelhantes ao objeto da licitação.

9.1.6. Comprovação de vínculo entre o Engenheiro responsável e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social.

9.1.7. Atestado(s) de Capacidade Técnica da empresa proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade da proponente compatível e pertinente com o objeto da presente licitação.

9.1.8. Como condição para homologação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá no prazo de 05 (cinco) dias, após a realização do certame apresentar os seguintes documentos:

9.1.9. Apresentar os contratos com os serviços terceirizados.

9.1.10. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do Parque de Diversões.

9.1.11. Apresentar ART de TODAS as estruturas contidas no projeto.

9.1.12. Apresentar Planilha de valores a serem praticados inerentes à exploração - ANEXO VI-A

9.1.13. Documentação relativa aos banheiros químicos da empresa prestadora de serviço:

9.1.14. Licença no IAT

9.1.15. Anuência para descarte (Sanepar)

9.1.16. Certidão IBAMA



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

11.2. A verificação da perfeita execução dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado a disposição do art. 143 da Lei 14.133/21, comunicando-se à Contratada para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.4. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.5. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato.

11.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.9. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

11.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.11. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Fica designado o servidor Rodrigo Franco Siqueira, matrícula Nº 3527, portador do RG Nº 9.982.099-3, inscrito no CPF/MF sob Nº 059.557.129-84 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

11.13. Fica designado, como fiscal substituta a servidora Roberta Fernandes Martins, matrícula Nº 2793, portadora do RG Nº 8.251.454-6, inscrita no CPF/MF sob Nº 055.891.539-64, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

11.14. Fica designado, como gestora de contratos a servidora Michelle Vanessa Jorge, matrícula Nº 3571, portadora do RG Nº 11.055.511-3 e inscrita no CPF/MF sob Nº 078.558.359-97, para exercer a gestão contratual.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

11.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

() SIM

(X) NÃO

11.2. O prazo de vigência será de 3 (três) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

11.3. Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste** de preços mediante apostila, e aplicará o índice IPCA – Índice Nacional de Preços do



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Consumidor Amplo.

11.4. Para fins de reajuste inflacionário do valor, tem-se que a data base será, 22/02/2024, data em que se formalizou a pesquisa de mercado.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

12.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através de cotações de preço enviadas por empresas do ramo e os preços de contratações similares de outros entes públicos através de consulta pelo site <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao>, o servidor responsável pelas cotações de preço foi o Sra. Roberta Fernandes Martins.

12.2. Fundamento Legal: Decreto municipal nº 6.059/2023.

12.3. Com relação à pesquisa de preços realizada em contratações de outros entes públicos (TCE), foi possível considerar as homologações similares de contratações dos municípios de: Rondon/PR, Sertaneja/PR e Ipõra/PR, onde foi possível considerar alguns itens e outros não, por conta de haver diferenças no porte do evento, bem como peculiaridades de acordo com o município, mas serviu como base, pois a finalidade é a mesma.

12.4. METODOLOGIA: Os preços de referência foram obtidos através do cálculo do menor preço.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento, decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação, será realizado em 01(uma) parcela, efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da realização do evento, mediante o recebimento da nota fiscal ou fatura, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

13.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO: 06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.39.00.00 **FONTE:** 1000.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Vinicius Fatobeni Salvaterra
**Responsável pela emissão
do Termo de Referência**

Roberta Fernandes Martins
**Responsável pela emissão
do Termo de Referência e
Fiscal de Contratos Substituta**

Michelle Vanessa Jorge
**Responsável pela emissão
do Termo de Referência e
Gestora de Contrato**

Adriana Maria Caretta
**Responsável pela emissão
do Termo de Referência**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Edno Guandalin
Secretário Municipal
de Educação e Cultura

Rodrigo Franco Siqueira
Fiscal de Contratos

ANEXO VI-A

TABELA DE VALORES PRATICADOS NA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO
A TABELA DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS NO LOCAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	DO	VALOR UNITÁRIO	PREVISÃO TOTAL PARA OS 03 (TRÊS) DIAS DE EVENTO
ESTACIONAMENTO		Aqui deverá conter todos os itens a serem comercializados com os valores individuais.	Realizar estimativa com base no espaço disponível - ANEXO VI-B
PRAÇA ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	DE	Aqui deverá conter todos os itens a serem comercializados com os valores individuais.	Realizar estimativa com base no espaço disponível - ANEXO VI-B
CAMAROTES		Aqui deverá conter todos os itens a serem comercializados com os valores individuais.	Realizar estimativa com base no espaço disponível - ANEXO VI-B
ESPAÇOS COMERCIAIS DE DIVULGAÇÕES	DE	Aqui deverá conter todos os itens a serem comercializados com os valores individuais.	Realizar estimativa com base no espaço disponível - ANEXO VI-B
STANDS COMERCIAIS		Aqui deverá conter todos os itens a serem comercializados com os valores individuais.	Realizar estimativa com base no espaço disponível - ANEXO VI-B
PARQUE DIVERSÕES	DE	Aqui deverá conter todos os itens a serem comercializados com os valores individuais.	Realizar estimativa com base no espaço disponível - ANEXO VI-B



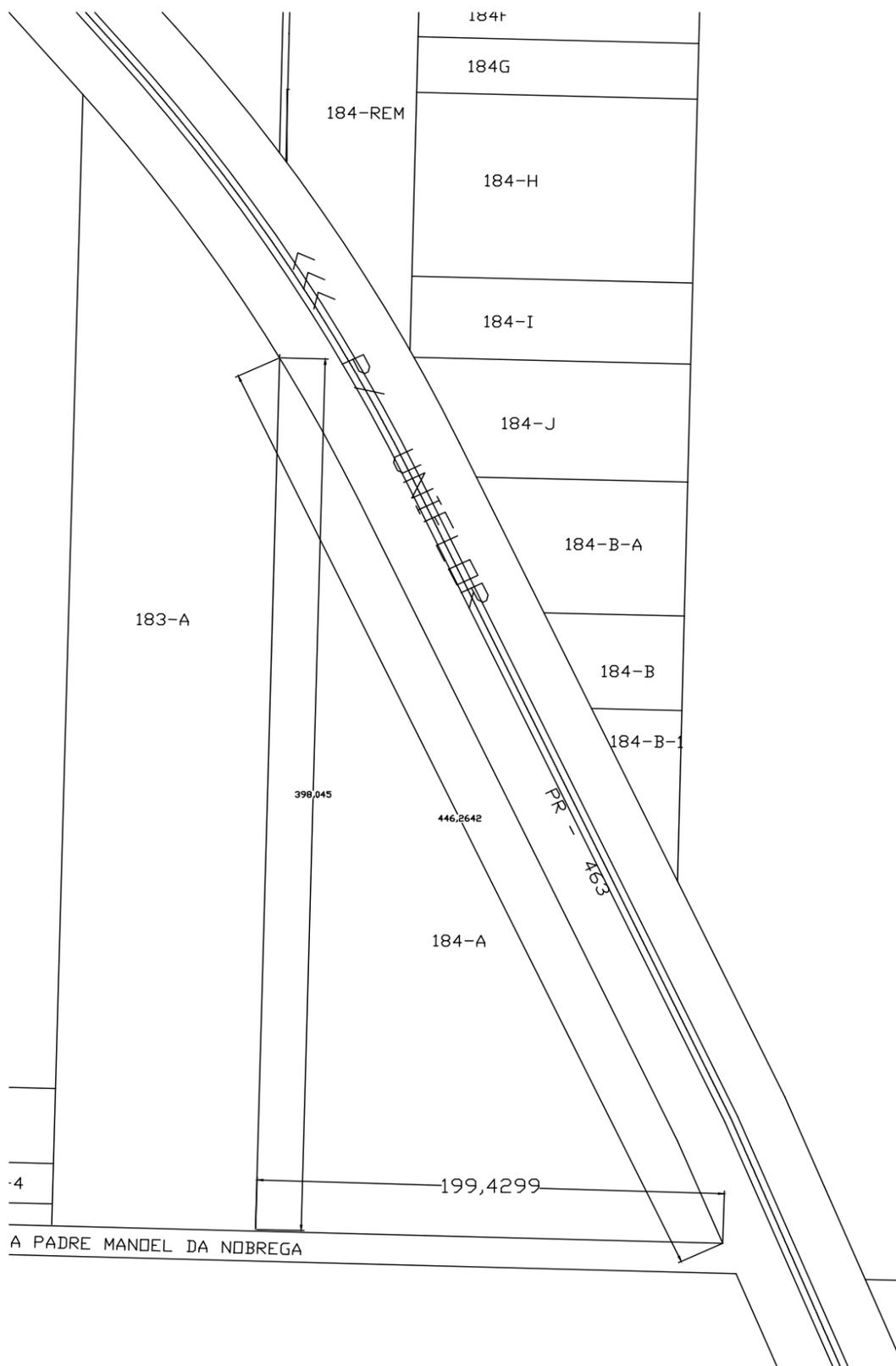
Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

ANEXO VI-B





ANEXO VII - ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NER 2024

1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A criação do evento "Nova Esperança Rodeio 2024" surge como resposta à demanda por entretenimento e cultura na região, visando atender ao interesse público de resgatar e promover a tradição do rodeio na comunidade de Nova Esperança.

Em conformidade com a Lei Nº 2.914, datada de 05 de abril de 2023, que institui o Evento Esportivo e Festa de Peão "Nova Esperança Rodeio" no Calendário Oficial da Cultura do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, o mesmo será realizado anualmente no mês de abril, garantindo assim uma execução adequada, fomento da economia e o fortalecimento da tradição local.

2) ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A realização do evento "Nova Esperança Rodeio 2024" está perfeitamente alinhada com os objetivos delineados nos planos estratégicos de desenvolvimento cultural e turístico de Nova Esperança. Ao promover a tradição do rodeio na comunidade, o evento não apenas atende à demanda por entretenimento e cultura na região, mas também desempenha um papel crucial na promoção da cidade e no estímulo do crescimento econômico e social local.

Ao atrair tanto visitantes quanto residentes, o rodeio contribui significativamente para a projeção positiva de Nova Esperança. Além disso, o evento serve como um catalisador para o desenvolvimento econômico da região, gerando oportunidades de negócios e impulsionando diversos setores, como o turismo, a gastronomia, o comércio local e a hospedagem.

Dessa forma, o "Nova Esperança Rodeio 2024" não é apenas um evento de entretenimento, mas uma iniciativa estratégica que promove o crescimento e a sustentabilidade da comunidade, enriquecendo sua identidade cultural e fortalecendo sua economia. Além disso, é importante ressaltar que o acesso gratuito ao evento permite que toda a população, independentemente de sua condição financeira, possa participar e desfrutar das atividades oferecidas. Isso não apenas democratiza o acesso à cultura e ao entretenimento, mas também promove a coesão social, reunindo pessoas de diferentes origens e proporcionando um espaço de convívio comunitário e inclusivo. A gratuidade do evento demonstra o compromisso com o bem-estar e a integração de todos os cidadãos de Nova Esperança, fortalecendo os laços entre a comunidade e o evento em si, e consolidando-o como um símbolo de união e pertencimento.

3) RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com o evento incluem:

- Promoção da cultura do rodeio na região.
- Atração de visitantes e turistas para Nova Esperança.
- Estímulo à economia local por meio do comércio e serviços durante o evento.
- A gratuidade do evento promove a integração de todos os cidadãos de Nova Esperança-PR.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação incluem:

1. Organização e produção do espetáculo de rodeio.
2. Fornecimento de infraestrutura e equipamentos.
3. Contratação de artistas e profissionais especializados.
4. Coordenação logística para o bom funcionamento do evento.

Especificações gerais do objeto da contratação: Organização e produção do evento "Nova Esperança Rodeio 2024", incluindo estrutura, equipamentos, e contratação de pessoal especializado.

Nº	Requisito	Justificativa para Exigência
01	Organização e produção do	A exigência de uma equipe competente para a organização e



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

	espetáculo de rodeio	produção do evento garantindo a segurança, qualidade e sucesso do evento, abrangendo a coordenação das atividades.
02	Fornecimento de infraestrutura e equipamentos	Garantir espaço adequado para competições e público presente, bem como as acomodações, camarotes, bretes, porteiros, palco, fechamentos, portais de entrada etc.
03	Contratação de artistas e profissionais especializados	A contratação de artistas e profissionais especializados é crucial para garantir que o espetáculo de rodeio atenda aos mais altos padrões de qualidade e segurança. Ao trazer especialistas, como locutores, peões profissionais, juízes e veterinários, podemos assegurar um evento bem coordenado, onde a excelência técnica e o bem-estar dos animais e participantes são priorizados, contribuindo assim para uma experiência memorável e segura para todos os envolvidos.
04	Coordenação logística para o bom funcionamento do evento	A exigência de uma coordenação logística eficiente é fundamental para assegurar o sucesso do evento em todos os aspectos. Por meio dessa coordenação, garantimos que todos os elementos necessários para o bom funcionamento do evento estejam devidamente planejados, organizados e executados. Isso inclui desde a reserva e preparação do local adequado até a logística de transporte, segurança, alimentação, entre outros aspectos logísticos essenciais. Ao priorizar uma coordenação logística bem estruturada, podemos minimizar contratemplos e garantir que o evento transcorra de forma fluida e sem intercorrências, proporcionando uma experiência positiva e satisfatória tanto para os participantes quanto para o público presente.

Não há contrato vigente, porém, há contrato anterior com o mesmo objeto – Contrato Nº 60/2023, Licitação Nº 05/2023.

5) LEVANTAMENTO DA DEMANDA

A análise da demanda revela um interesse substancial na cultura do rodeio na região, com dados concretos e feedbacks indicando alta participação antecipada da comunidade. Ao atender a essa demanda, o evento não apenas satisfaz as expectativas locais, mas também fortalece os laços culturais, econômicos e sociais, e, promove o sentimento de pertencimento em Nova Esperança-PR.

6) SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram identificadas diversas empresas especializadas em produção de eventos e rodeios, oferecendo serviços semelhantes aos requisitos estabelecidos.

Vinicius Fatobeni Salvaterra
**Responsável pela emissão
do Estudo Técnico Preliminar**

Adriana Maria Caretta
**Responsável pela emissão
do Estudo Técnico Preliminar**

Roberta Fernandes Martins
**Responsável pela emissão
do Estudo Técnico Preliminar**
Michelle Vanessa Jorge
**Responsável pela emissão
do Estudo Técnico Preliminar**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024